SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3453

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 11/03//2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 005/2024-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, 24 HORAS, COM PRONTO ATENDIMENTO TÁTICO, COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**

VENCEDORES DO CERTAME:

• **PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA (CNPJ: 31.035.809/0001-82),** no valor de R$ 482.784,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8A442DED

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 11/03//2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 006/2024-CMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS, FOTOGRAFIAS E TRANSMISSÕES AO VIVO (STREAMING) DE ÁUDIO E VÍDEO COM INTÉRPRETE DE LIBRAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**

VENCEDORES DO CERTAME:

• **S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 35.369.062/0001-50),** no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:13FC777E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012024-CMI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-CMI
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA(O).....: 50.168.495 FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA.....: 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:0022024-CMI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi.
FAVORECIDO.....: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. CNPJ: 83.838.839/0001-20.
VALOR GLOBAL.....: R$ 58.919,04 (cinquenta e oito mil novecentos e dezenove reais e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Inhangapi - Pará, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0032024-CMI

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Manutenção Preventiva e Repressiva nas Centrais de Ar Condicionado da Câmara Municipal De Inhangapi, pelo período de 12 (doze) meses
FAVORECIDO.....: EMPRESA: R L FREITAS LTDA. CNPJ: 17.334.208/0001-40.
VALOR GLOBAL.....: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Inhangapi - Pará, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0042024-CMI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços em suporte técnico em computadores, impressoras e rede de computadores e digitalização de documentos tipo A4 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi pelo período de 12 (doze) meses
FAVORECIDO.....: PHABLYCIO FARIAS CARDOSO. CNPJ: 42.907.944/0001-97.
VALOR GLOBAL.....: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Inhangapi - Pará, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0052024--CMI
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, CNPJ-MF, Nº 34.824.094/0001-35.
CONTRATADO.....: NOVA OPCAO COMERCIAL SA LTDA, CNPJ: 13.403.281/0001-75
VALOR GLOBAL.....: R$ 58.383,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Inhangapi - Pará, 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0062024-CMI
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene e limpeza de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, CNPJ-MF, Nº 34.824.094/0001-35.
CONTRATADO.....: NOVA OPCAO COMERCIAL SA LTDA, CNPJ: 13.403.281/0001-75
VALOR GLOBAL.....: R$ 58.333,00 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Inhangapi - Pará, 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0072024-CMI
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo de expediente de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi/PA.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, CNPJ-MF, Nº 34.824.094/0001-35.
CONTRATADO.....: NOVA OPCAO COMERCIAL SA LTDA, CNPJ: 13.403.281/0001-75
VALOR GLOBAL.....: R$ 58.897,70 (cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa sete reais e setenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Inhangapi - Pará, 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0082024-CMI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e áudio e vídeo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhangapi para o exercício do ano de 2024.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, CNPJ-MF, Nº 34.824.094/0001-35.
CONTRATADO.....: 31.619.314 JORGE WALACE DE LIMA LOPES CNPJ: 31.619.314/0001-09
VALOR GLOBAL.....: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Inhangapi - Pará, 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009-2024-CMI
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024-CMI
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADA(O).....: J R ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA PARA SUSTENTABILIDADE NO PODER LEGISLATIVO E NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:D5D7A116

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 2023-001
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº....: 2023001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ: 34.824.094/0001-35
CONTRATADO(A).....: G H A VAZ PEREIRA LTDA
CNPJ: 07.183.658/0001-25
OBJETIVO.....: O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste de preço do contrato firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2023, e a sua prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA....: 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGENCIA AO CONTRATO Nº 2023-002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº....: 2023002
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CNPJ: 34.824.094/0001-35
CONTRATADO(A).....: CASSIO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 27.078.916/0001-10
OBJETIVO.....: O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste de preço do contrato firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2023, e a sua prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA....: 5 de janeiro de 2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº....:20210003
CONTRATANTE.....:CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CONTRATADO(A).....:A CR2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETIVO.....:O presente Termo Aditivo objetiva o reajuste de preço do contrato firmado entre as partes em 12 de fevereiro de 2021, e a sua prorrogação até o dia 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA....:22 de janeiro de 2024.
Valor global: 15.065,28 (quinze mil e sessenta e cinco reais).

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:4C99E6A2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 021

PORTARIA Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO** viajar até a cidade de Belém, para cumprir agendamentos na Assembleia Legislativa e na SESPA, nos dias 11 e 12 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO**, portador do CPF: 511.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 12453-2, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de março de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:437CFDF3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 015/2024-GP/CMP, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A portaria n° 015/2024-GP/CMP, de 18 de janeiro de 2024, publicada no dia 18 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV nº 3416a, edição Extraordinária nas páginas 03, com Código Identificador: 4EF7B94D; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

I – O período aquisitivo de 2022 / 2023;

Leia-se:
I– O período aquisitivo de 2023 / 2024;

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D391989E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2024-GP/CMP, DE 11 DE MARÇO DE 2024. CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR SR. NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Neldson Elias de Sousa,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a cidade de Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda Parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA. Saída no dia 12/03/2024 e retorno para o mesmo dia.
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11de março de 2024.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8C007F1D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Redenção – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdos educativos e informativos do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Redenção – PA. O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2024.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção - PA, situada na Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845 e (94) 99145-7448, ou pelo e-mail: licitacao@cmr.pa.gov.br no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Redenção – PA, 11 de março de 2024.

GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS
Agente de Contratação
Decreto N.º 001 de 01 de Fevereiro de 2024 - CMR

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:9804A819

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 04/2024/CMX
Dispensa de Licitação nº 03/2024/CMX

Fundamento legal: Art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: e-SOCIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), PGR - Programa de Gerenciamento Riscos - NR1, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com assessoramento no envio desses documentos diretamente em software utilizado pela Câmara municipal de Xinguara.

Valor total: 12.090,00 (doze mil e noventa reais), divididos em 10 parcelas mensais de R$ 1.209,00 (um mil, duzentos e nove reais).

Dotação orçamentária, no Exercício de 2024:
- 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Contratada: 53.924.669 DANRLEI GIOVANI LAMP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.924.669/0001-36.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização do processo administrativo de dispensa de licitação conforme acima especificado.

Xinguara / PA, 11 de março de 2024.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1D2FB37A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 696/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considera de Utilidade Pública Municipal a entidade Movimento Educacional, Científico e Social do Estado do Pará - MECIS e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade civil sem fins lucrativos Movimento Educacional, Cientifico e Social Do Estado do Pará – MECIS, com sede e foro na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, registrada no CNPJ 43.526.646/0001-10, com sede na Rua Maximiano Silvino Cardoso, 1414 – Santa Rosa, CEP 68.440-000, no município de Abaetetuba/PA, a qual tem finalidade educativa, Científica, Social, Cultural e Ambiental.
Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá a normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter Educacional, Científico e Social, a qual vem atuando desde 2019, e se enquadra nas exigências da lei específica, em relação a sua finalidade.
Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornada sem efeito a presente lei, caso seja constatada a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3FF77142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 086/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): RAPHAEL THIAGO SILVA SEREM, cargo/função PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/03/2024 - 07/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DO IDEFLOR-BIO PARA RETOMAR AS TRATATATIVAS DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DAS ILHAS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2100.

Art. 3° - Ao final da referida reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1012E9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 087/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(3): DANIEL DE ARAUJO RIBEIRO, cargo/função PMA-CE-EAG-01-ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/03/2024 - 07/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DO IDEFLOR-BIO PARA RETOMAR AS TRATATIVAS DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DAS ILHAS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-EAG-01-ENGENHEIRO AGRONOMO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2100.
Art. 3° - Ao final da referida reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 07 de março de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E93823F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 088/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. I° - Fica o(a) Sr('): ELKE PINHEIRO COSTA, cargo/função ENGENHEIRO FLORESTAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/03/2024 -07/03/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DO IEDEFLOR - BIO PARA RETOMAR AS TRATATIVAS DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA REGIÃO DAS ILHAS, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao ENGENHEIRO FLORESTAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2100.
Art. 3° - Ao final da referida reunião, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 07 de março de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8208E916

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0808-002-PMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2023. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Segurança Ostensiva Desarmada Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Abaetetuba/PA, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 010224-004. FORNECEDOR: ROTA DE ÁGUA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 21.754.273/0001-00. Valor Global de R$ 876.000,00. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 01/22/2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A53819D6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0808-001-PMA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2023. OBJETO: Prestação De Serviços De Hotelaria E Hospedagem, Destinado Ao Atendimento De Demandas Da Prefeitura Municipal De Abaetetuba E Secretarias (Secretaria De Educação, Cultura E Desporto, Secretaria Municipal De Administração De Abaetetuba/PA E Secretaria Municipal De Saúde De Abaetetuba). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 010224-001 FORNECEDOR: HOTEL MARATAUIRA LTDA - ME, CNPJ 08.541.703/0001-39. Valor Global de R$ 613.800,00. VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:071E9558

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0919-001-PMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos Destinados a Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) Destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos para Diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados para o Monitoramento da Glicemia de Pacientes Atendidos nas Unidades De Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de Demandas Judiciais Permanentes (Lista De Processos E Decisões Judiciais) e Produtos para Saúde, Destinados as Unidades de Saúde do Município De Abaetetuba/PA, conforme descrição e condições estabelecidas. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 290124-002. FORNECEDOR: F. CARDOSO E CIA, CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor Global de R$ 976.703,40. VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0919-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos Destinados a Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) Destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos para Diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados para o Monitoramento da Glicemia de Pacientes Atendidos nas Unidades De Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de Demandas Judiciais Permanentes (Lista de Processos E Decisões Judiciais) e Produtos para Saúde, Destinados as Unidades de Saúde do Município De Abaetetuba/PA, conforme descrição e condições estabelecidas. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 290124-003. FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95. Valor Global de R$ 1.999.378,71. VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0919-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos Destinados a Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) Destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos para Diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados para o Monitoramento da Glicemia de Pacientes Atendidos nas Unidades De Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de Demandas Judiciais Permanentes (Lista de Processos E Decisões Judiciais) e Produtos para Saúde, Destinados as Unidades de Saúde do Município De Abaetetuba/PA, conforme descrição e condições estabelecidas. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 290124-004. FORNECEDOR: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.832.455/0001-
12. Valor Global de R$ 179.872,60. VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0919-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos Destinados a Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) Destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos para Diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados para o Monitoramento da Glicemia De Pacientes Atendidos nas Unidades De Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de Demandas Judiciais Permanentes (Lista De Processos E Decisões Judiciais) e Produtos para Saúde, Destinados as Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA, conforme descrição e condições estabelecidas. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 290124-005. FORNECEDOR: P.P.F. COM. E SERV EIRELI - ME, CNPJ 07.606.575/0001-00. Valor Global de R$ 59.875,80. VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0919-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos Destinados a Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) Destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos para Diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados para o Monitoramento da Glicemia De Pacientes Atendidos nas Unidades de Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de Demandas Judiciais Permanentes (Lista de Processos E Decisões Judiciais) e Produtos para Saúde, Destinados as Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA, conforme descrição e condições estabelecidas. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 290124-006. FORNECEDOR: POLYMEDH LTDA, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor Global de R$ 1.281.644,70. VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0919-001-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP. OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos Destinados a Atenção Primária a Saúde, Medicamentos De Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) Destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos para Diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados para o Monitoramento da Glicemia de Pacientes Atendidos nas Unidades de Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de Demandas Judiciais Permanentes (Lista de Processos E Decisões Judiciais) e Produtos para Saúde, Destinados as Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA, conforme descrição e condições estabelecidas. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 290124-007. FORNECEDOR: R.S. LOBATO NETO EIRELI, CNPJ 38.028.373/0001-43. Valor Global de R$ 1.064.802,72. VIGÊNCIA: 29/01/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.:

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:64FFF83B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1204-001-PMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2023-SRP. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Para Abastecimento de Equipamentos e Veículos da Secretaria Municipal De Saúde De Abaetetuba/PA/Fundo Municipal. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 160224-001. FORNECEDOR: E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 11.171.191/0002-51. Valor Global de R$ 1.075.265,52. VIGÊNCIA: 16/02/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B30C6697

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/1204-001-PMA.

Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Saúde, torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 058/2023-SRP. EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 11.171.191/0002-51, vencedor dos itens: item nº 01 com 1,0% desconto, item nº 02 com 1,0% desconto e item nº 03 com 1,0% desconto - totalizando em R$ 2.150.531,04 (Dois Milhões Cento e Cinquenta Mil Quinhentos e Trinta E Um reais e Quatro Centavos). OBJETO: Sistema de Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, Para Abastecimento de Equipamentos E Veículos da Secretaria Municipal De Saúde de Abaetetuba/PA/Fundo Municipal, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, Data de assinatura da ata: 31/01/2024. Vigência da ata: 12 meses.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:50A5E0D3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023-SRP

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. Saúde Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2023/1204-001-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2023-SRP, tipo maior desconto, cujo o objeto é "Sistema De Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Combustíveis, Para Abastecimento De Equipamentos E Veículos Da Secretaria Municipal De Saúde De Abaetetuba/PA/Fundo Municipal." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.171.191/0002-51, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 2.150.531,04 (Dois Milhões Cento E Cinquenta Mil Quinhentos E Trinta E Um reais E Quatro Centavos).

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E16DF4E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 12 a 15 de março de 2024, para cumprir agendamento na SEOP-DITEC e DEFIS, para tratamento dos novos parâmetros da nova lei referente aos processos técnicos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 MARÇO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C6417433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 11 de março de 2024, conduzindo paciente desse município, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em mastologia, no Hospital Regional de Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:918D492A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 12 de março de 2024, conduzindo pacientes, para consultas médicas em oncologia, no Hospital Regional-Tucuruí-UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de março de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8BB08CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RAIMUNDO BACELAR DA SILVA**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 022/2024 de 01 de fevereiro de 2024, a contar do dia 04 de março de 2024 a 04 de abril de 2024, referente ao período 2018/2023.

Parágrafo Único – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AA946CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **SADY RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 157/2020 de 22 de julho de 2020, a contar do dia 04 de março de 2024 a 04 de abril de 2024, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:62C77B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder ao Servidor **DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 11 de março de 2024 a 11 de junho de 2024, referente ao período 2013/2018.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:74295EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2024-002 – PMAF.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAO, AGUA MINERAL E CARNE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
Abertura: 26/03/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 26//03/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:68C81CEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO DA DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-00008, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano de 120megas, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2024. ,pelo valor de R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 11 de Março de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A4DADCB9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano de 120megas, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2024.

Contratado.....:EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME

Fundamento Legal...:aRT. 75, II, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:904D600B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano de 120megas, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2024. .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 11 de Março de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:D1F34DE9

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convocaEDMARCIO

ALVES DE OLIVEIRA–ME(AXELLNET TELECOM)para assinatura do contratonº 20249019CMAAN,decorrentedo Processo deDispensa de Licitação nº 7.2024-00008CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,11deMarçode 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:201D26C1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00031/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador SILVANO DA SILVA AGUIAR, matrícula 43, a deslocarse a cidade de Belém, saindo no dia 12/03/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 16/03/2024 às 08:00:00, para Participar de uma reunião com o Senador José da Cruz Marinho e com o Deputado Estadual Torrinho Torres, na ALEPA, concedendo-lhe 4 (quatro) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Março de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:741801BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MARINEIDE QUEIROZ RABELO PRAZERES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**.
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C637E698

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MIRIAN CARVALHO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F298469C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **CLEIDE AZEVEDO DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**.
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E436CEAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **KEILA DINIZ DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**.
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6FA0274B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **FERNANDA LIMA AFONSO SOUZA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL**.
Vigência: de 06/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6AFE6357

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTTRATO Nº 20240150

CONTRATO Nº: 20240150
ORIGEM: PREGÃO Nº 056.2023-000039
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de material de expediente para atender as escolas do município.
VALOR TOTAL: R$ 37.526,72(trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 37.526,72
VIGÊNCIA: 08 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:19985BC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABA - PA no período: 08/03/2024 - 09/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UMA VISITA NO ESCRITÓRIO DA AMAT., sendo 300,00, cada diária, totalizando 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B01869AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240149

CONTRATO Nº.....: 20240149

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: YURI DA SILVA ROCHA 55362908249

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria de Educação e seus departamentos no município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.660,40 (onze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.328,40, Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.332,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C71DF06F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2024.

EXONERA DO CARGO DE COORDENADORA DO CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 429 de 15 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 177/SEMAS/2024, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **ALINE ALVES LACERDA** do cargo de **Coordenadora do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B51DD682

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 262 de 12 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 176/SEMAS/2024, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto exonerada a Srª EDICLEIA DA SILVA MOREIRA, do cargo de **Coordenador de Programas Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:32369861

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADORA DO CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 429 de 15 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 178/SEMAS/2024, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **EDICLEIA DA SILVA MOREIRA** para exercer o cargo de **Coordenadora do CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0F5AB6FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 262 de 12 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 179/SEMAS/2024, recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeada a Srª ALINE ALVES LACERDA, para exercer o cargo de **Coordenador de Programas Sociais** da Secretaria Municipal de Assistência do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, do dia 11 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E556DCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RAIMUNDA BISPO GOMES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MERENDEIRA
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:609CBB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCIENE LIMA ALVES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MERENDEIRA
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A86DD5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCIENE FELIX COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MERENDEIRA
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3061651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA DOS SANTOS LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MERENDEIRA
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30C0BA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:097108C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RITA DO NASCIMENTO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E88E8514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1E27343B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RAIMUNDO LIMA DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **JARDINEIRO**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F5A06ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDINAILDE FELICIO GARCIA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:061F6E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCAS DA SILVA MARQUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B020CE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARCELO MATOS SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA C**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0EC5812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LEIDIANE FERREIRA AMARANTE DELFINO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:98B7A273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LORENA VIEIRA CELESTINO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E8D79D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **KELLY CRISTINA ARAÚJO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4966A9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0948641F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LARISSA SILVA SANTANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECREADOR**
Vigência: de 06/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1FC0815C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LEIDIMARA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECREADOR**
Vigência: de 06/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A9173AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **FERNANDA BASTOS INACIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**
Vigência: de 06/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4C519F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUCIVANIA BEZERRA DOS SANTOS SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**
Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 07/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9DCE00E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MARIA APARECIDA BERIDIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E0A7F4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MANOEL RODRIGUES DA PAZ NETO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA C**
Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:65AE4594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 014/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E AO SENHOR JESSE RASEMBERG DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 08 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

JESSE RASEMBERG DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EB2A3262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MIZAEL ARRAUJO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **JARDINEIRO**
Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D510C5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MIZAEL ARAUJO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **JARDINEIRO**

Vigência: de 07/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2232B3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Finanças
Contratado: **THAMIRES EDUARDA LACERDA ABREU.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Finanças
Dotação Orçamentária: 2.018 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2024

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:76109418

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 077/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR LUCAS SOUZA DA SILVA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

LUCAS SOUZA DA SILVA
Gari

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EABD068D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Receita
Contratado: **WALISON DE OLIVEIRA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**
Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de receita
Dotação Orçamentária: 2.022 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: lei municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2024

ANDERSON RIBEIRO PERES
Secretário Municipal de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62E0DB9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 002/2024. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSPERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO/PARÁ PARA ANO LETIVO DE 2024. EMPRESA VENCEDORA: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA (34835918000172** com os lotes: 3, 4, 5, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 27, 30 e 32 no valor total de R$731.674,00 (setecentos e trinta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais).**J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (23606040000187)** com os lotes: 8, 9 e 28 no valor total de R$ 585.052,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e dois reais). **G DA SILVA LIMALTDA (63853725000142)** com os lotes: 1, 6, 13, 16, 20, 21, 24 e 29. no valor total de 344.749,44 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) **GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA (39774154000176)** com os lotes: 2, 7,10, 12, 22, 23, 25, 26, 31 e 33 no valor total de R$ 334.790,80 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 003/2024. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃOPERECÍVEIS PARA DA MERENDA ESCOLAR INDIGENA DESTINADOS AOS**

ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AVEIRO/PARÁ PARA ANO LETIVO DE 2024. EMPRESA VENCEDORA: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA (34835918000172 com os lotes: 1, 3,10, 12 e 18 no valor total de R$ 97.975,00 (noventa e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais) **GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA (39774154000176)** com os lotes: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9,13, 14, 15, 19, 20, 22, 23 e 24 no valor total de R$ 542.080,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e oitenta reais). **F S DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (43053188000149)** com os lotes: 11, 16, 17 e 21 no valor total de R$ 20.887,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e sete reais).

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:53EE7717

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Viajar para Belém/Pa no período de 11/03 a 14/03, afim de resolver assuntos pertinentes do município**.**

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 11/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5D2A613C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 030/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/ Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 030/2023
Origem: PE Nº030/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da SEMAF, SEMOVI, SEMAT, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMED de BELTERRA-PA. **CONTRATO N°092/2024:** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o Nº 39.774.154/0001-76 R$ 1.306,03. **CONTRATO N°093/2024:** BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.751.669/0001-03, **R$ 558,40**. **CONTRATO N°094/2024**: N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob o Nº 35.946.280/0001-00, **CONTRATO N°095/2024:** SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 34.385.304/0001-36, R$ 1.791,33. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024. VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 11 de março de 2024.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAT

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:798E9C04

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONT.015/2024 INEX 011/2024

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
EXTRATO DO CONT.015/2024 INEX 011/2024
Origem: **INEXIGIBILIDADE** 011/2024– SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ Nº 29.578.965/0001-48. OBJETO: **contratação de empresa especializada em serviço de manutenção geral preventiva e corretiva de veículos, com a substituição de peças e acessórios: DELTA VEÍCULOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 04.243106/0002-58 valor total **R$ 45.600,00.** VIGÊNCIA: 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2024

Belterra (PA), 06 de março de 2024

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:6990FF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 – SEMOVI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 – SEMOVI
DISPENSA Nº 001/2024 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo nº 001/2024 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 001/2024 - SEMOVI, fundamentado no ARTIGO 75 INCISO II.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
Contrato: 001/2024, com vigência de 06 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
Contratada: L S RIBEIRO LTDA, nome fantasia: BISTRO GELATTO, CNPJ: 46.186.909/0001-87, localizada na Rua Paz e Amor, nº 804, bairro: Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-PA, representada pela Sra. LUCIVANIA DE SOUSA RIBEIRO, brasileira, portadora do RG nº 4029017 e CPF/MF nº 755.524.932-49.
VALOR GLOBAL: R$59.895,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4ED76FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 007 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função de fiscal durante a execução do contrato nº 001/2024 SEMOVI, referente à Dispensa nº 001/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário José Luiz Castro da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 361, para exercer a função de fiscal durante a execução do **contrato nº 001** com vigência de 06 de março de 2024 à 31 de março de 2024, advindo da **Dispensa n° 001/2024 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II**, de objeto: **Contratação de empresa para aquisição de refeição tipo marmitex para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela Contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 161/2023.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:0148C867

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2024 Em, 06 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR SILVANY DE OLIVEIRA ARAUJO**,** ao cargo de coordenadora do PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA ESCOLA.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:1A97FA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2024 Em, 07 março de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - conceder a **ANTONIA CLEUDE GONCALVES DE SOUZA,** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR C, lotada na Secretaria Educação, Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo **2019/2024** no período de 11/03/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos sete dias do mês de março de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:812A9042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.798/2024

Institui no Âmbito do Município de Bragança, Estado do Pará, o Programa Bolsa Atiradores do TG – Tiro de Guerra, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará APROVOU e eu, **Prefeito Municipal de Bragança**, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, SANCIONO e público a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a título de ajuda de custo, denominada **"BOLSA ATIRADOR**", para os atiradores que se encontrem prestando o Serviço Militar Obrigatório, no Tiro de Guerra 08/002, sediado no Município de Bragança-PA, no percentual de 10% (dez por cento) do valor do salário-mínimo vigente do país, mensalmente, pelo período do curso de formação do Combatente Básico, que é de aproximadamente 09 (nove) meses, com início em 1º de março e término a 30 de novembro, todos os anos.

§ 1º. O pagamento do valor da ajuda de custo referida no "caput" deste artigo deve ser feito, diretamente, na conta pessoal de cada beneficiário que estiver regularmente matriculado no TG 08/002 e que cumprir as exigências do art. 2° da presente lei, no limite de até 50 (cinquenta) atiradores, no mês.

§ 2°. Para os fins previstos nesta lei, considera-se atirador todo jovem matriculado no Tiro de Guerra 08/002, anualmente, com o objetivo de prestar o Serviço Militar Obrigatório previsto nos Artigos 1° e 2°, da Lei n° 4.375, de 17 de agosto de 1964.

§ 3°. Para concessão do benefício de que trata o "caput" deste artigo, o Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 08/002 enviará à Secretaria Municipal de Administração, a frequência mensal dos atiradores, até o

dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, constando nome completo do atirador, CPF, RG, endereço bancário e residencial.
§ 4°. O pagamento do valor da ajuda de custo referida no "caput" deste artigo poderá ter início a partir da competência de abril de cada ano de instrução.

Art. 2º - Perderá o benefício de que trata esta lei o atirador que computar, injustificadamente, 02 (duas) faltas consecutivas injustificáveis ou 05 (cinco) faltas injustificáveis intercaladas no mesmo mês.

Art. 3º - As normas regulamentares e as instruções e/ou orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei, devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 4º - Ao Poder Executivo cabe promover as medidas necessárias para efetivação dos procedimentos orçamentários e financeiros decorrentes das providências resultantes da execução ou aplicação desta Lei, devendo, as respectivas despesas, correr à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o mesmo Poder Executivo, que fica autorizado a abrir créditos especiais que se fizerem necessários, especialmente para inclusão da atividade referente à concessão da Bolsa Atirador do Tiro de Guerra para o corrente exercício anual, no limite de até o valor resultante da multiplicação do valor unitário da bolsa pela quantidade máxima de 50 (cinquenta) atiradores no mês.

Art. 5º - As ações decorrentes do Programa Bolsa Atirador do Tiro de Guerra, passam a integrar a relação das ações contidas no Plano Plurianual de Atividades – PPA – Lei n° 769, de 1 de novembro de 2017, bem como dos Anexos de Metas e Prioridades da Administração Municipal, contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei n° 808, de 28 de junho de 2022, que após aprovada vigorará a partir do exercício de 2023 e seguintes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 05 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9491B560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.799/2024

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O INCENTIVO VARIÁVEL DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE, AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE.

A Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará APROVOU e eu, **Prefeito Municipal de Bragança**, no uso de minhas atribuições conferidas nos termos da lei Orgânica do Município, SANCIONO e público a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída o incentivo variável de Gratificação à Produtividade, a ser paga, mensalmente, aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), no percentual de 05(CINCO) até 10(DEZ) porcento (%) do salário base, no âmbito do Município de Bragança/PA.
Parágrafo Único. Farão jus à Gratificação de Incentivo à Produtividade os Agentes Comunitários de Saúde e os Agente de Combate a Endemias, no exercício pleno de suas atividades laborais.
§1º - Entende-se por assiduidade, para efeito da gratificação, a ausência de faltas, ou de faltas justificadas até o limite de 03 (três), no período de apuração de frequência para fins de folha de pagamento, bem como o cumprimento fiel do horário estabelecido de trabalho;

§2º - Entende-se por produtividade, para efeito da gratificação, o cumprimento mensal das metas estabelecidas pelos responsáveis, para cada servidor.
Art. 2º - A gratificação de incentivo à produtividade será ponderada de acordo com metas individuais.
Parágrafo Único. O incentivo será de acordo com as metas físicas de 460 pessoas visitadas/mês. Tendo em vista que são 23 pessoas/dia x 20 dias úteis. Fonte: VD/e-SUS AB v.1.3.0

Art. 3º - As metas serão aferidas através de análise dos relatórios apresentados e registro de ponto, análises estas que serão realizadas pelo(a) Coordenador(a) de cada Unidade Básica de Saúde e pela Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo Único. A análise será realizada de através da análise da FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS/ e-SUS AB.... serão realizadas pelo Enfermeira Supervisora da Equipe Saúde da Família e pela Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º - Os valores das gratificações dos incentivos pagas com base nesta Lei, não se incorporarão à remuneração dos servidores contemplados e nem poderá ser utilizado como base de cálculo de quaisquer finalidades. No entanto, sobre ela haverá as incidências dos descontos legais.
Art. 5º - As gratificações de incentivo instituídas por esta Lei não contemplarão os servidores em gozo de férias, de licenças de qualquer natureza ou remanejados de suas funções.
Art. 6º - As despesas para execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.
Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 05 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:021E26AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-029

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Contrato nº 20240375. Valor Global: R$ 196.840,00; Contratado: ALDECIR DE OLIVEIRA MOREIRA LTDA. Contrato nº 20240376. Valor Global: R$ 125.080,00; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO LTDA. Contrato nº 20240377. Valor Global: R$ 208.000,00; Contratado: T. R. O. DE AGUIAR - ME. Contrato nº 20240378. Valor Global: R$ 224.080,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestar os serviços malharia em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 05/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 05/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D7C0E1DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em 28/03/2024 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Revitalização da Orla de Breu Branco, 3ª Etapa, no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. Tipo: Menor preço global. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 11 de março de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:64F6DD40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 26/03/2024 às 08h: 00min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2024/FMDS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 032/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais eventos municipais promovidos ou apoiados Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de contratação
DEC.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1EAEB2DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/03/2024 às 08h: 15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2024/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF. Estes móveis, criados de acordo com especificações detalhadas, serão instalados nas instalações da Unidade de Saúde Evana Alves da Costa, do Bairro Parque Shalon localizada na Rua da Felicidade, esquina com Rua Castanheira, zona urbana de Canaã dos Carajás - Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br.
https://editais.transparenciacanaa.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. Nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BC3F3BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20238584, proveniente do Processo Licitatório Nº 032/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CLAUDIO JOSÉ MOTA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Leandro Polastrini Qd 308, Lote 190, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de móveis novos e usados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 17/02/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5CCB1B51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMDS

No dia 08/03/2024 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 016/2024/FMDS, Registro de preços para futura e eventual aquisição e Fornecimento de Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, (Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA no valor de R$ 24.750,00. F S TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI: R$ 38.505,00. M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI: R$ 38.970,00. TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA: R$ 189.825,00.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4D2F3494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS

CONTRATO Nº: 20240300. ORIGEM: PREGÃO Nº 050/2024-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): JULIANA SILVA CASTRO DE MELO RIBEIRO, OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 11 de março, Lt. 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento d casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 01/03/2024 a 01/03/2025.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:37064331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22/03/2024 às 08h: 30min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2024/FMDRS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 047-2024/CPL, Objeto: Eventual aquisição de combustível, com fornecimento fracionado conforme a demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-Se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec.195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:76AAA235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMDS AQUIS. COMBUSTÍVEL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 22/03/2024 às 08h: 15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2024/FMDS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 025/2024, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás/PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B9E6C02C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMAS ÁGUA E GÁS

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22/03/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2024/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 039/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:52F9141B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.423/2024

DECRETO N.º 1.423, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA A SER UTILIZADA PARA A ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.096, de 26 de fevereiro de 2024, que autorizou o Poder Executivo a desapropriar as áreas que menciona, conforme preconiza o artigo 84, XIX, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de abertura e implantação de via pública, de área medindo 321,94 m², localizada na Rua Bernardo Constant, Lote 04, Quadra 33, Bairro Monte Castelo, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade de Arildo Neres, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º xxx.463.761-xx, avaliada em R$ 102.126,85 (cento e dois mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Art. 2º Fica declarada a utilidade pública e autorizada a desapropriação, nos termos do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de abertura e implantação de via pública, de área medindo 900 m², localizada na Rua Pastor Miguel, Bairro Portal do Sol, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de posse de Adenilton Rocha Menezes, casado, inscrito no CPF sob n.º xxx.030.222-xx.
Parágrafo único. A título de indenização dos direitos possessórios o Município de Canaã dos Carajás pagará 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, totalizando R$ 87.112,08 (oitenta e sete mil e cento e doze reais e oito centavos).
Art. 3º O pagamento somente será realizado após o aceite do proprietário quanto ao valor proposto.
Art. 4º Após a realização do pagamento, será lavrado acordo entre o Poder Executivo e o proprietário do imóvel, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis, nos termos do § 2º do artigo 10-A do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ato esse que encerrará o procedimento de desapropriação.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1F63AB78

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.424/2024

DECRETO N.º 1.424, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo, celebrado no dia 29 de março de 2024, sexta-feira;
CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum dos munícipes;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 28 (vinte e oito) de março de 2024, quinta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E43F0842

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
EMPREENDIMENTOS COMERCIO DO BEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.417.010/0001-67, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV CASTANHEIRA S/N, PARK CARAJÁS, neste ato representado por ORISDALVO SILVA SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 992.078.181-91 e RG n° 9379028/PC-PA, e SILVANA FRANÇA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 868.040.221-49 e RG n° 8048836/PC-PA, residentes e domiciliados na Av Castanheira , n° 26, Qd 53 Lt 17, Alto Bonito, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 056/2023, protocolado junto ao FMDS em: 06/11/2023
CONTRATO: 006/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 56/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de equipamentos e também de um veículo, os quais ajudarão no trabalho e no crescimento da empresa. Com a aquisição dos equipamentos será possível acrescentar ao supermercado um açougue, padaria e aumentar a comercialização de gelo, o que gerará uma maior oferta de produtos aos clientes. Com a aquisição do veículo facilitará muito os processos de entrega aos clientes bem como as compras.
01 DISPENSER DUPLO PRETO 10X40L; R$ 3.245,00;
01 DOSADORA COM BALANÇA PARA PÓ E GRÃOS RG-FM100; R$ 5.661,30;
01 SELADORA AUTOMÁTICA CONTINUA EM INOX HORIZONTAL RG1000S; R$ 4.540,30;
02 AR COND PHILCO 12000BTU's INVERTER; R$ 5.970,00;
01 BALANÇA TOLEDO-PRIX 4 DUE WEB-WIFI C/ IMPRESSOR INTEGRADO CAP. 32kg, INSTALADA E CONFIGURADA; R$ 8.612,29;
01 CERVEJEIRA 573L/220V METALFRIO; R$ 10.590,00;
01 MÓDULO HABIT TERMO ACÚSTICO 2,44X6; R$ 47.500,00;
04 FREEZER HORIZONTAL 546L METALFRIO; R$ 19.160,00;
04 REGULADOR DE VOLTAGEM 1020W 130/220 TRANSLUX; R$ 2.108,00;
01 CLIMATIZADOR SUPPER 60; R$ 12.900,00;
01 SERRA FITA P/CARNE 1/2CV C/MOED.GAB BIGOLIN 24516; R$ 5.500,00
01 STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3 8V FLEX 2024; R$ 97.509,60
01 TRITURADOR DE GELOS EM CUBO EM AÇO INOX; R$ 12.340,00.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), que corresponde a 76,39% (setenta e seis por cento(s) e trinta e nove Décimos por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 235.636,49 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), restando o valor de R$ 55.636,49 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 006/1899 FMDS e Processo nº 56/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 3.838,62 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2025 e da última parcela em

15/03/2029, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1328/2023, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 DISPENSER DUPLO PRETO 10X40L; R$ 3.245,00;
01 DOSADORA COM BALANÇA PARA PÓ E GRÃOS RG-FM100; R$ 5.661,30;
01 SELADORA AUTOMÁTICA CONTINUA EM INOX HORIZONTAL RG1000S; R$ 4.540,30;
02 AR COND PHILCO 12000BTU's INVERTER; R$ 5.970,00;
01 BALANÇA TOLEDO-PRIX 4 DUE WEB-WIFI C/ IMPRESSOR INTEGRADO CAP. 32kg, INSTALADA E CONFIGURADA; R$ 8.612,29;
01 CERVEJEIRA 573L/220V METALFRIO; R$ 10.590,00;
01 MÓDULO HABIT TERMO ACÚSTICO 2,44X6; R$ 47.500,00;
04 FREEZER HORIZONTAL 546L METALFRIO; R$ 19.160,00;
04 REGULADOR DE VOLTAGEM 1020W 130/220 TRANSLUX; R$ 2.108,00;
01 CLIMATIZADOR SUPPER 60; R$ 12.900,00;
01 SERRA FITA P/CARNE 1/2CV C/MOED.GAB BIGOLIN 24516; R$ 5.500,00
01 STRADA FREEDOM CABINE PLUS 1.3 8V FLEX 2024; R$ 97.509,60
01 TRITURADOR DE GELOS EM CUBO EM AÇO INOX; R$ 12.340,00.
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ORISDALVO SILVA SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 992.078.181-91 e RG n° 9379028/PC-PA, e SILVANA FRANÇA FERREIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 868.040.221-49 e RG n° 8048836/PC-PA, residentes e domiciliados na Av Castanheira, n° 26, Qd 53 Lt 17, Alto Bonito, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 8 DE MARÇO DE 2024

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Empreendimentos Comércio do Bem LTDA
CNPJ: 16.417.010/0001-67
Avalistas:
ORISDALVO SILVA SANTOS
CPF: 992.078.181-91

SILVANA FRANCA FERREIRA
CPF: CPF: 868.040.221-49

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BA1BFB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
S.S.FRAZAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.259.911/0001-52, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV WEYNE CAVALCANTE Nº41 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por SAMARONE SOUZA FRAZÃO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 514.390.772-15 e CNH n° 00483543089/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com PÉROLA ROBERTA MENDES FRAZÃO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 998.609.292-20 e CNH n° 04936346695/DETRAN-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua H11, s/n, Qd 17, Lt 21, Park Carajás, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 048/2023, protocolado junto ao FMDS em: 21/09/2023
CONTRATO: 054/2023
ADITIVO: 001/2024
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 48/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de

Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
A CLÁUSULA 2ª do Contrato 054/2023 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de maquinário para melhorar e expandir o atendimento aos clientes nas áreas de manutenção, cromos, hidráulicos e pneumáticos e consequentemente aumentar o faturamento da empresa e gerar mais empregos.
01 UN TORNO MEC NICO, MARCA CLEVER, MODELO L-2680 A N ; R$ 226.250,00;
01 UN FRESADORA FERRAMENTEIRA, MARCA CLEVER MODELO 4EVS; R$ 137.500,00;
01 UN BRUNIDORA VERTICAL – MODELO BRUNIMAK 3000; R$ 94.375,00;
01 UN MAQUINA DE DESMONTAR/MONTAR E TESTAR CILINDROS HIDRÁULICOS, MODELO TORKMAQ 6000, R$ 102.500,00.
CLÁUSULA 3ª.
A CLÁUSULA 4ª do Contrato 054/2023 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 448.500,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 560.625,00 (Quinhentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), restando o valor de R$ 112.125,00 (Cento e doze mil, cento e vinte e cinco reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 4ª.
A CLÁUSULA 7ª do Contrato 054/2023 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 9.600,16 (Nove mil, seiscentos reais e dezesseis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2024 e da última parcela em 15/12/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 5ª.
A CLÁUSULA 19ª do Contrato 054/2023 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01 UN TORNO MEC NICO, MARCA CLEVER, MODELO L-2680 A N ; R$ 226.250,00;
01 UN FRESADORA FERRAMENTEIRA, MARCA CLEVER MODELO 4EVS; R$ 137.500,00;
01 UN BRUNIDORA VERTICAL – MODELO BRUNIMAK 3000; R$ 94.375,00;
01 UN MAQUINA DE DESMONTAR/MONTAR E TESTAR CILINDROS HIDRÁULICOS, MODELO TORKMAQ 6000, R$ 102.500,00.
Ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 08 DE MARÇO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
S.S.Frazão Comércio e ServiçosLTDA
CNPJ: 40.259.911/0001-52
Avalistas:
SAMARONE SOUZA FRAZAO
CPF: 514.390.772-15
Interveniente- Anuente

PÉROLA ROBERTA MENDES FRAZÃO
CPF: 998.609.292-20

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:53E49CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 007/2024

Dispõe sobre o deferimento da comissão para o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para compor a Gestão 2024-2026 – conforme Edital de chamada pública nº 02/2024 – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020, de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a Resolução 003/2024 do CMAS, na qual prevê a formação de uma comissão eleitoral para coordenar o processo de habilitação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados, analisar e julgar os recursos, para fins de participação da Assembleia de Eleição do CMAS;

Considerando a reunião ordinária da comissão eleitoral, realizada no dia 11 de março do corrente ano, registrada em Ata de número três (03) de 2024 e, após a análise da documentação apresentada pelos segmentos da representação da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e declarar habilitadas para concorrerem ao processo eleitoral para segmentos de representação da sociedade civil, as entidades socioassistenciais, as entidades representantes dos trabalhadores e os representantes de usuários do SUAS, para participarem da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, conforme Edital de chamada pública nº 03/2024 – CMAS, para compor a Gestão 2024-2026.

Art. 2º - A comissão eleitoral deferiu parecer favorável sobre as seguintes entidades conforme especificação de segmento de representação da sociedade civil:

I. Representantes das entidades e organizações de assistência social:
a) Associação dos Artistas Visuais do Sul e Suldeste do Pára - **Pontal Instituto** Cultural - (Candidata)
b) **Instituto Sucupira** - (Candidata)
c) **Instituto Magnus** - (Candidata)
d) Associação Desportiva e Cultural de Canaã – **ASDEC** - (Candidata)
e) Associação Esportiva **Eleuterio Combat** - (Candidata)
f) **Instituto Cuidar** - (Eleitora)

g) Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajas – **ACIACCA** – (Eleitora)
h) **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás - (Eleitora)
i) **Agencia Canaã** - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - (Eleitora)

II. Representantes de Entidades de Trabalhadores da Política de Assistência Social:
a) **CRESS/PA -** Conselho regional de Serviço Social – 1ª Região (Candidata)

III. Representantes de organização de usuários de assistência social:
a) **AFAMAPROCAN** - Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás - (Candidata)
IV. Representantes de usuários da assistência social:
a) Juliana Nunes da Silva de Almeida - CRAS Novo Brasil - (Candidata)
b) Jordania Santos Morais - CRAS Novo Brasil - (Candidata)
c) Maria Arlete Batista - CRAS Residencial Canaã - (Candidata)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de março de 2024.

WALDERLEY RODRIGUES COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8D76F4AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA Nº 004/2024 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições do processo seletivo para a concessão do benefício de transferência direta de renda - "PROMIPE CANAÃ" - Edital 2024.1.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal e conferidas por meio da Portaria nº 038/2023 – PMCC-GP:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 15 de abril de 2.024, o prazo de inscrições para processo seletivo de concessão do benefício de transferência direta de renda – "PROMIPE CANAÃ" - Edital 2024.1, em conformidade com o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Prorrogação de Edital	12/03/2024
Período de prorrogação de inscrição on-line e upload da documentação comprobatória.	13/03/2024 a 15/04/2024
Período de análise das documentações comprobatórias	16/03/2024 a 22/04/2024
Período de Entrevista socioeconômica	16/03/2024 a 22/04/2024
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes habilitados	23/04/2024
Período para interposição de recurso - fase habilitação	24/04/2024 a 26/04/2024
Divulgação do resultado definitivo dos estudantes habilitados após a interposição de recurso e convocação para entrevista de avaliação socioeconômica	29/04/2024
Convocação dos estudantes classificados para a Solenidade de assinatura dos Termos de Compromisso	06/05/2024

Art. 2º - As demais cláusulas do EDITAL DO PROMIPE CANAÃ – 2024 publicada em 12 de fevereiro de 2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 de março de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BEB17093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217315

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217315 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCIO MATIAS LIMA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6075643, CPF nº 003.167.082-24 e PASEP nº 1.637.209.353-8,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDF LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCIO MATIAS LIMA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F83039EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217314

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217314 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8784772, CPF nº 038.479.996-56 e PASEP nº 2.101.417.375-4,** residente nesta cidade, sito à RUA YPE, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ALESSANDRA DE JESUS CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59F9823A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215413

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215413 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DENISE MOURA FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1188347, CPF nº 028.597.091-77 e PASEP nº 1.905.475.695-3,** residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA S/N RUA LUCUPE, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

DENISE MOURA FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2687274

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220559

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220559
ORIGEM: CONTRATO N.º 20220559
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 023/2022-SAAE e Pregão Eletrônico 006/2022-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.160.971,84 (três milhões, cento e sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 18.835.066,32(dezoito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS O SEGUNDO ADITIVO: R$ 3.160.971,84 (três milhões, cento e sessenta mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: Inalterada.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:19B3131D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
(Processo Administrativo n.° 2024/312)
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Colares, com sede na Rua 16 de novembro, S/Nº, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
Data da sessão: 14/03/2024
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Link: https://colares.pa.gov.br/dispensa-eletronica-no-003-2024-processo-no-2024-312/ Horário da Fase de Lances: 8:00 às *14: 30.*

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9C227C94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 059/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 97/2024-SEGEPLAN, de 29 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **ANTONIA KEILLE LUZ DE SOUSA AZEVEDO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8CBD95AE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 060/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L e LX, bem como no artigo 8º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e à atuação do Agente de Contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 060/2024-PGM., de 11 de março de 2024, da Procuradoria Geral Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente De Contratação e Equipe de Apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo de Conceição do Araguaia-PA possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar a servidora **HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I - Beatriz de Jesus Medrado;
II - Emilly Maria da Conceição;
III – Darly Maia Brito.

Art. 3º- O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4°- A presente Portaria entra em vigor publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B80794F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 135/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data **15/01/2024.** O referido servidor buscará paciente em **Ourilândia do Norte/PA**, conforme referenciado no processo **534/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 30,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de janeiro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3588678E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 074/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO//2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 11 de janeiro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:525684D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 117/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na data **18 de janeiro de 2024** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 589/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de janeiro de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B846FC61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 082/2024 – GP/PMI, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Srº. RAMON PINHEIRO SOUZA, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Srº. **RAMON PINHEIRO SOUZA,** CPF: ***.954.632-**, RG: **954**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de março de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:6692B3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 083/2024 – GP/PMI, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Srº. JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Srº. **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA JUNIOR, CPF**: ***.758.532-**, RG: **650**,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Nível I, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de março de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:B640BA24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado – **PSS Nº 003/2023 – PMI/SEMAD**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na Prefeitura Municipal de Itupiranga –PA, conforme relação a seguir:

Candidato convocado, conforme ordem de classificação:

TÉCNICO AGRÍCOLA

MANOEL ADRIARLIO BARROS	2º	CLASSIFICADO

2.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:
2.1- Comparecer no prazo de prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Avenida 14 de julho, s/n – Centro, no prédio da Prefeitura de Itupiranga – PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 003/2023 – PMI/SEMAD.
2.2. Após a entrega da documentação e conforme agendamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o candidato será convocado para conhecimento do local, horário de trabalho e assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.
2.3. A ausência do (a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente processo seletivo.

Itupiranga-PA, 07 de março de 2024

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CD52763B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 199/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 040/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA VIVEIRO SANTA LUZIA LTDA-ME inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.496.926/0001-24**
Objeto: "Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de mudas e sementes para o paisagismo, arborização e reflorestamento e atender a secretaria de agricultura no Município de Jacareacanga/PA Valor do Contrato: **R$ 277.145,00 (duzentos e setenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais).**
Vigência: 06/03/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 06 de MARÇO de 2024
Ordenador Responsável: **Maria Lira Neves**
Endereço da contratada: Est. Nova ,KM 02, Bairro Zona Rural, em Apui / AM, CEP: 69.265-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DBFBF853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 109/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$238.793,11 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos).**
Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1246050C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 110/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 244.948,95 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**
Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AFB1454E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 113/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA EMPRESA S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.140.528/0001-94**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$ 336.480,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).**
Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Rod. Transamazônica S/Nº Km 02 Sala B Bairro Floresta CEP: 68.180-10, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:83792D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 126/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R R$ 79.429,27 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).**
Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: à R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F345463C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 130/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA EMPRESA JANAINA SERRA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$235.640,00(duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**
Vigência: 28/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:234D893A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 359/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 359/2023 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2023. **ORIGEM:** TP Nº 005/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**. CONTRATADO: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS DA CRECHE MUNICIPAL IRENE BRELAZ NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2023.
ASSINATURA: 11 de Julho de 2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 359/2023 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2023. **ORIGEM:** TP Nº 005/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**.CONTRATADO: **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, CNPJ: 20.910.330/0001-21. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS DA CRECHE MUNICIPAL IRENE BRELAZ NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de março de 2024.
ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C3AE6960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 131/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0628001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA 47.186.947 FABIO FIGUEIREDO ARAUJO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.186.947/0001-00**,
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 36.573,40 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).**
Vigência: 28/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Rua Vinte e Um Brasil nº469 Bairro Quatro Bocas , CEP: 68.682-000, em Tome-Açu/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:50163503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 131/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0628001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA 47.186.947 FABIO FIGUEIREDO ARAUJO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.186.947/0001-00**,
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 36.573,40 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).**
Vigência: 28/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Rua Vinte e Um Brasil nº469 Bairro Quatro Bocas , CEP: 68.682-000, em Tome-Açu/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:848D112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 111/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$12.238,00 (doze mil trezentos e trinta e oito reais).**
Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7F3AC6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 114/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME EMPRESA S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.140.528/0001-94**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$101.210,00 (cento e um mil duzentos e dez reais).**
Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Rod. Transamazônica S/Nº Km 02 Sala B Bairro Floresta CEP: 68.180-10, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C3189C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 127/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$24.567,28 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).**
Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: à R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4085917E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 132/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0628001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA 47.186.947 FABIO FIGUEIREDO ARAUJO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.186.947/0001-00**
Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 22.357,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais).**
Vigência: 28/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Rua Vinte e Um Brasil nº469 Bairro Quatro Bocas , CEP: 68.682-000, em Tome-Açu/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3236CC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 145/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) ALINE MAZO DE ABREU inscrito no CPF/MF sob o nº **014.859.932-02**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: **R$ 15.240,00** (Quinze mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: vicinal da cumbica, bairro interior, cep: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 146/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.

Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) ANA WARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **801.498.472-20**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: **R$ 3.019,50** (Três mil, dezenove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku, Bairro Interior, CEP 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 147/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) ANTONIO CARLOS RITTER inscrito no CPF/MF sob o nº **915.398.119-72**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: **R$ 15.240,00** (Quinze mil, duzentos e quarenta reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024..

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador Responsável

Endereço da contratada: BR 230 km 62, Bairro interior, cep: 68.195-000, em Jacareacanga/

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8CAF30C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 148/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) CLEITON SILVA ZIOTO inscrito no CPF/MF sob o nº **067.231.972-16**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: **R$ 36.437,00** (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024..
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Presidente Medice S/nº, Bairro Bela Vista, cep: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 149/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) DELMAR KABA MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **067.231.972-16**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: **R$ 2.501,10** (Dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024..
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku, Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 150/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) DOLORES MANHUARE MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **748. 658.032-20**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: **R$ 1.268,80** (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Aldeia Pikiar, Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D54BD94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 151/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) EDMILSON WARU MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **748.658. 622-34**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: **R$ 2.808,90** (Dois mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024**.**
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduru, Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA,

Número do Contrato: 152/2024

Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) ELENILSON MUO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **049.140.772-64**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.831,50 (Um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 06/03/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 06 de Março de 2024.
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku, Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 153/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) EUDIMAR RODRIGUES inscrito no CPF/MF sob o nº **013.172.480-07**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Vicinal São Pedrinho, Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B2E29B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 154/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) FAGNO OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº **000.064.822-10**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 33.376,68 (trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Av. Presidente Medice S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 155/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) IVENILSON AKAI MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **066.203.672-75**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.304,00 (um mil e trezentos e quatro reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Jacarezinho, Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 156/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) JACILODE MANHUARI MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **972.833.042-15**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 3.796,00 (três mil setecentos e noventa e seis reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku, Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:42733AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 157/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr.(a) LEOMAR RODRIGUES inscrito no CPF/MF sob o nº **030.153.912-08**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Vicinal São Pedrinho , Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 158/2024

Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº **030.153.912-08**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 34.450,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, bairro Bela Vista, nº 19, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 159/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. NAYARA POXO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **044.901.352-97**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 2.988,40 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku, Bairro Interior CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6A4AEBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 160/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr RONILDO KABA MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **020.831.642-61**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.180,40 (um mil cento e oitenta reais e quarenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia prainha do Jacare, Bairro Interior CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 161/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sr ROSIMAR KABA MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **038.097.002-31**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.435,20 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Pikiar, Bairro Interior CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 162/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E Sra. SOLANGE WARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **003.120.572-02**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku, Bairro Interior CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:43BE95F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 163/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. VALDELINO POXO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **939.826.902-34**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 4.769,80 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku, Bairro Interior CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 164/2024

Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. VALDEVINO ALCIDES DE ABREU inscrito no CPF/MF sob o nº **600.743.379-04**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Vicinal do Cumbica, bairro Interior, nº s/n, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 165/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. VALDICELIA SAW MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **015.864.572-33**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.538,70 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Karapanatuba bairro Interior, nº s/n, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EDA1969A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 166/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. ADILSON KIRIXI MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **051.393.712-94**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 2.801,00 (dois mil oitocentos e um reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku bairro Interior, nº s/n, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 167/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. ALAIR EDUARDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF sob o nº **566.380.272-04**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 7.805,50 (sete mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Vicinal da Cumbica bairro Interior, nº s/n, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 168/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. AMARILDO SAW MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **000.231.172-06**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.017,40 (um mil e dezessete reais e quarenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Avenida Tapajós S/Nº Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:028BADC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 169/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. ANTONIO DOS SANTOS GOMES inscrito no CPF/MF sob o nº **719.882.542-72**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 8.042,60 (oito mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: BR 230 KM 55 Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 170/2024

Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. ARLETE KARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **836.558.402-68**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.168,80 (um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Kadiriri Bairro Interior, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 171/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra. BETHANIA VIANA ROSA inscrito no CPF/MF sob o nº **767.136.952-72**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 27.940,00 (vinte e sete mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Travessa Helem Cassandra de Oliveira S/Nº Bairro São Francisco , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BAF07B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 172/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. CLAUDINO ALCIDES ABREU inscrito no CPF/MF sob o nº **648.975.162-34**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Vicinal da Cumbica Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 173/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra. EDILEIDE SAU MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **028.335.182-93**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.239,60 (um mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Karapanatuba Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 174/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. ELSON AKAY MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **009.577.812-88**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.297,30(um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Karapanatuba Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7FC7EE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 175/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. ERIVALDO DACE MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **943.451.472-04**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 2.691,00(dois mil seiscentos e noventa e um reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 176/2024

Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra. FRANCISCA KARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **037.648.383-21**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 3.049,80(três mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 177/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra. FRANCISCA WARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **847.801.002-59**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.900,00(um mil e novecentos e reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F5C6AF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 178/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. GUSTAVO CESAR HEINLE inscrito no CPF/MF sob o nº **029.926.282-04**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 20.100,00(vinte mil e cem reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Rua dos Agricultores S/nº Bairro Bela Vista , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 179/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. IDALEZIO KIRIXI MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **877.571.332-20**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.168,80(um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Kadiriri Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 180/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra. IVANEIDE MUO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **864.210.342-68**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 3.161,30(três mil cento e sessenta e um reais e trinta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B59F3F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 181/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra. JACILEIDE MANHUARI MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **943.451.392-87**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$ 1.670,80(um mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 182/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.

Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. JAKSON KARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **045.530.352-51**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$2.044,00(dois mil e quarenta e quatro reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 183/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra. JOYCI MORAES DE FREITAS inscrito no CPF/MF sob o nº **006.363.812-69**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$33.351,66(trinta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Rua Tenente Fernandes S/nº Bairro São Pedro , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E8D22744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 184/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr.JONIS KABA MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **035.323.252-17**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$10.565,00(dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Sai cinza Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 185/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr.JOSUE WARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **035.444.832-38**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$1.692,20(um mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 186/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr.LEONILDO SAW MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **864.210.002-82**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$2.013,90(dois mil e treze reais e noventa centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AEF3D599

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 187/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr.LUDUZIO AKAI MUNDURKU inscrito no CPF/MF sob o nº **034.941.662-18**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$1.518,00(um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 188/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.

Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra.MARIA NEUZA WARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **022.834.662-29**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$1.897,50(um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Sai Cinza Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 189/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. MARTINHO PAULO HEINLE inscrito no CPF/MF sob o nº **758.900.039-68**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$20.100,00(vinte mil e cem reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Rua dos Agricultores S/Nº Bairro Bela Vista , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:634C0829

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 190/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. MARTINHO PAULO HEINLE inscrito no CPF/MF sob o nº **758.900.039-68**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$3.121,50(três mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 191/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr.RENILSON WARU MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **063.064.682-18**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$3.019,50(tres mil e dezenove reais e cinquenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 192/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr.ROGER DOS SANTOS SILVA inscrito no CPF/MF sob o nº **018.631.642-94**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$33.351,66(trinta e tres mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: 5ªRua do Bairro União S/Nº Bairro União , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:51F59693

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 193/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra. ROSENILDA COGO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **011.477.172-30**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$2.134,60(dois mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 194/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.

Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. ROSIEL MANHUARI ,MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **647.797.852-00**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$2.044,00(dois mil e quarenta e quatro reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 195/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr. ROSIELI WARU MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **067.421.512-50**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$1.791,00(um mil e setecentos e noventa e um reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DF346500

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 196/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra.VALDILEIA KARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **846.685.712-53**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$2.776,00(dois mil setecentos e setenta e seis reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 197/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sra.VALDILENE KARO MUNDURUKU inscrito no CPF/MF sob o nº **851.271.752-15**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$2.134,60(dois mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Aldeia Posto Munduruku Bairro Interior , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Número do Contrato: 198/2024
Modalidade de Licitação: CHAMADA PÚBLICA - CP N° 001/2023-FME.
Base legal: Lei 11.947/2009 e Resolução n°. 21/2021 do dia 16 de Novembro de 2021 do Ministério da Educação/FNDE, para o ano letivo de 2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E Sr.TIAGO RODRIGO HEINLE inscrito no CPF/MF sob o nº **029.925.942-02**
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de Jacareacanga, durante o ano letivo de 2024, de acordo com a chamada pública n.º 001/2023-FME
Valor do Contrato: R$20.120,00(vinte mil cento e vinte reais)
Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024**.**
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Endereço da contratada: Rua Agricultores S/nº Bairro Bela Vista , CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:64D9697D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 112/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$21.359,40 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**
Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B698FDB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 115/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS EMPRESA S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 19.140.528/0001-94**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$30.549,00 (trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais).**
Vigência: 16/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Rod. Transamazônica S/Nº Km 02 Sala B Bairro Floresta CEP: 68.180-10, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5199D5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 128/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$4.498,72 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).**
Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço da contratada: à R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D7CDCECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 133/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0628001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA 47.186.947 FABIO FIGUEIREDO ARAUJO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.186.947/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 4.770,60 (quatro mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos).**
Vigência: 28/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Rua Vinte e Um Brasil nº469 Bairro Quatro Bocas , CEP: 68.682-000, em Tome-Açu/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:6BE4C251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 133/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0628001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA 47.186.947 FABIO FIGUEIREDO ARAUJO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.186.947/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 4.770,60 (quatro mil setecentos e setenta reais e sessenta centavos).**
Vigência: 28/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Rua Vinte e Um Brasil nº469 Bairro Quatro Bocas , CEP: 68.682-000, em Tome-Açu/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0C0457C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 129/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0122001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$14.948,72 (quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).**
Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 23 de Fevereiro de 2024.

Ordenador Responsável: Edriane Oliveira da Silva
Endereço da contratada: à R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:19C6E1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 134/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0628001/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA 47.186.947 FABIO FIGUEIREDO ARAUJO inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 47.186.947/0001-00**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 27.442,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais).**
Vigência: 28/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Rua Vinte e Um Brasil nº469 Bairro Quatro Bocas , CEP: 68.682-000, em Tome-Açu/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A70DF840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 14/2024

EXTRATO Nº17/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94,

· Considerando a publicação no diário oficial do município de Marabá no dia 11/03/2024.
· Considerando o erro da resolução 14/2024/CMDCA
RESOLVE:
Art. 1°. Onde se lê: "Marabá, 08 de janeiro de 2024."
Art. 2°. Leia-se: "Marabá, 08 de março de 2024."
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 11 de março de 2024.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F71D9FEC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 15/2024

EXTRATO Nº18/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 15/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94,

· Considerando a publicação no diário oficial do município de Marabá no dia 11/03/2024.
· Considerando o erro da resolução 15/2024/CMDCA
RESOLVE:
Art. 1°. Onde se lê: "Marabá, 18:55 ."
Art. 2°. Leia-se: "Marabá, 08 de março de 2024."
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 11 de março de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BEB942E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 16/2024

EXTRATO Nº19/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL
13.726/94,

· Considerando a publicação no diário oficial do município de Marabá no dia 11/03/2024.
· Considerando o erro da resolução 16/2024/CMDCA
RESOLVE:
Art. 1°. Onde se lê: "Marabá, 18:57 ."
Art. 2°. Leia-se: "Marabá, 08 de março de 2024."
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 11 de março de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C02B256D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 113-2023-CPL/PMM.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34.843/2023-PMM.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 113-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.843/2023-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 925213.** Onde sagrou vencedora a empresa**: SMARAPD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.735.505/0001-72,** vencedora do Item: **01** Perfazendo o Valor Total de **R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 08/03/2024 –

***JOSE NILTON DE MEDEIROS* –**
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5343CF3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 113-2023-CPL/PMM.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34.843/2023-PMM.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 113-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.843/2023-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (CARNÊS DE IPTU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 925213.** Onde sagrou vencedora a empresa**: SMARAPD INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.735.505/0001-72,** vencedora do Item: **01** Perfazendo o Valor Total de **R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 08/03/2024 –

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96909564

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Extrato do Termo de Rescisão de Contrato. Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço n° 003/2023, que tinha como objeto, desenvolver atividades de Educador Musical – Musicalização Infantil, Contratada: Mayelle da Silva Costa Oliveira, CPF n.º 000.622.632-93. tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2023, dando–o por findo e acabado a contar de 07/03/2024, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Ass. Em 07/03/2024, por Vanda Régia Américo Gomes- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C26B6C46

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 029/2024-FCCM

PORTARIA n.º 029/2024-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. JOSE AURECILIO SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 038.978.182-72, da função de FCCM-DAS09 – CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 04/03/2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 4.029-2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA5FF239

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 028/2024-FCCM

PORTARIA n.º 028/2024-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ROSILAN ROCHA SOBRINHO, brasileira, portadora do CPF nº 228.267.002-78, da função de FCCM-DAS09 – CHEFE DE DIVISÃO, a partir de 04/03/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM
Portaria n.º 4.029-2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6E1FEDE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 108/2024/SEASPAC,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.288/2023-PMM,
AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023/CPL/PMM

Extrato ao contrato Nº 108/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 21.288/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 472/2023-CPL objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.; Empresa: E. DA ROCHA GAMA E CIA LTDA, CNPJ: 04.830.803/0001-24; VALOR DE R$ 31.808,00 (Trinta e um mil, oitocentos e oito reais), Assinatura 04/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD0BDD41

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 122/2024/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.288/2023-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023/CPL/PMM

Extrato ao contrato Nº 122/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 21.288/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 477/2023-CPL objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.; Empresa: SILVA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 18.938.547/0001-06; VALOR DE R$ 2.000,00 (Dois mil reais), Assinatura 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFD780F8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 140/2024/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.288/2023-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023/CPL/PMM

Extrato ao contrato Nº 140/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 21.288/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 485/2023-CPL objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.; Empresa: E. DA ROCHA GAMA E CIA LTDA, CNPJ: 04.830.803/0001-24; VALOR DE R$ 41.495,50 (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Assinatura 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F098F4D0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 162/2024/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.329/2023-PMM, AUTUADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2023/CPL/PMM

Extrato ao contrato Nº 162/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 31.329/2023-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 094/2023/CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 502/2023-CPL objeto: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE GÁS P-13 (VAZIO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13KG para suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC e demais projetos e programas vinculados; Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 32.085.694/0001-01; VALOR DE R$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), Assinatura 06/03/2024, Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2CB946F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 29/2024-GS/SEASPAC

PORTARIA Nº 29/2024-GS/SEASPAC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 081/2024, Memorando nº 160/2024 – SMSI.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor JOSÉ MESSIAS FONSECA DA SILVA, matricula nº 56157, portador do CPF nº 619.334.142-00, concursado no cargo de Estatístico, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEB32896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 295/2024-SEMAD, de exoneração de cargo em nome do Servidor BRUNO DA SILVA VIANA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3415, na página 37 do dia 17.01.2024.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 783/2024, firmado o
servidor BRUNO DA SILVA VIANA, portador do CPF nº 019.023.752-03, matricula nº 61244, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Leia-se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 783/2024, firmado o
servidor BRUNO DA SILVA VIANA, portador do CPF nº 019.023.752-03, matricula nº 60547, concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46986C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1100/2024-GP

PORTARIA Nº 1100/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 6023//2024 SARA ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 54573, concursada no cargo de Técnico em Controle Interno, lotada junto a Controladoria Geral do Munícipio - CONGEM.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora SARA ALENCAR DE SOUZA, portadora do CPF nº 022.988.512-80, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 11 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F5B574D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.1449/2024-SEMAD

PORTARIA n°.1449/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:

O art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 06 de fevereiro de 2023, conforme Portaria de n°. 868/2023 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, de oficio, o Sr. RAIMUNDO SANTANA LOPES do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES DA COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C23A6FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.1447/2024-SEMAD

PORTARIA n°.1447/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:

O art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 06 de julho de 2023, conforme Portaria de n°. 5945/2023 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, de oficio, a Sra. LYANA SILVA GONCALVES do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural - Polo IV, a contar de 06 de julho de 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES DA COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF0BC4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.1448/2024-SEMAD

PORTARIA n°.1448/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:

O art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 21 de setembro de 2023, conforme Portaria de
n°. 8144/2023 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, de oficio, a Sra. MEURY ANN PAIVA RIBEIRO do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 21 de setembro de 2023.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES DA COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D755CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.1445/2024-SEMAD

PORTARIA n°.1445/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:

O art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 26 de outubro de 2023, conforme Portaria de n°. 9024/2023 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo
público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, de oficio, a Sra. SAMIA ADRIANE DA SILVA BASTOS TEIXEIRA do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 26 de outubro de 2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

JOVE NILSON MENDES DA COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 973/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85B3FA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)''**
TERMO DE FOMENTO 17/2024 – EMENDA IMPOSITIVA
PROCESSO ADM.: 050505190.000012/2024-16
ORIGEM: INSTITUTO IBN
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Ilker Moraes – R$ 50.000,00; Cristina Mutram – R$ 20.000,00; Cabo Rodrigo – R$ 30.000,00; PDT – R$; 100.000,00; Pedro Corrêa – R$100.000,00.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)"**, cujo objetivo principal é capacitar profissionais de serviços socioassistenciais CREAS, CRAS, Conselho tutelar e diretores de escolas Municipal e Estadual do Município de Marabá.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)"** visa capacitar profissionais de serviços socioassistenciais CREAS, CRAS, Conselho tutelar e diretores de escolas Municipal e Estadual do Município de Marabá. Este projeto foca na capacitação destes profissionais, para identificar e intervir adequadamente em situações envolvendo indivíduos com TEA, fortalecendo assim o atendimento integral e a rede de apoio local.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 28 de dezembro do ano em curso, por parte do **INSTITUTO IBN**, propondo firmar parceria com a

Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*

VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **INSTITUTO IBN**, que visa capacitar profissionais de serviços socioassistenciais CREAS, CRAS, Conselho tutelar e diretores de escolas Municipal e Estadual do Município de Marabá.

Marabá (PA), 11 de Março de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46B77ED1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Renilson da Silva Nunes,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **572753205 PC/PA** e do CPF nº **615.197.662-20,**, residente e domiciliado(a), **à Fl 33 Quadra 08 Lt 10- Nova Maraba-Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **MOTORISTA** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81F09800

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 33.679/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° **33.679**/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela autoridade competente, a empresa: **KOMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: CNPJ:52.588.080/0001-41, Valor Total de R$ 178.672,89 (cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 07.03.2024,

FÁBIO CARDOSO MOREREIRA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6495813

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024-CEL/SEVOP/PMM. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 33.679/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM.

Ata de Registro de Preço Nº 027/2024-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° **33.679**/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, empresas: **KOMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: CNPJ:52.588.080/0001-41, Valor Total de R$ 178.672,89 (cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEVOP. Assinatura: 11.03.2024,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC1D5899

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.445/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° **29.445**/2023-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM., conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela autoridade competente, a empresa: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, Valor Total de R$ 138.917,52 (cento e trinta e oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 07.03.2024,

FÁBIO CARDOSO MOREREIRA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C29DBDFA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024-CEL/SEVOP/PMM. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 29.445/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM.

Ata de Registro de Preço Nº 034/2024-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 095/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° **29.445**/2023-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM., empresas: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, Valor Total de R$ 138.917,52 (cento e trinta e oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEVOP. Assinatura: 11.03.2024,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:348CF71D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.010/2023-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **30.010/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **086/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. **Empresa: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **05.048.534/0001-01.** VALOR**: R$ 28.309,78 (Vinte e Oito mil Trezentos e nove reais e setenta e oito centavos).** Dotação Orçamentária10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45E904B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.010/2023-PMM AUTUADO NA MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **30.010/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **086/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. **Empresa: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **05.905.525/0001-90.** VALOR**: R$ 359.981,20 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).** Dotação Orçamentária10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B5DDDE2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024-FMS/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.010/2023-PMM AUTUADO NA MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 086/2023-CPL/PMM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **30.010/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **086/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá e demais unidades vinculadas. **Empresa: FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **14.067.722/0001-78.** VALOR**: R$ 5.628,00 (Cinco Mil seiscentos e vinte e oito reais).** Dotação Orçamentária10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49C99582

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90005/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, Nº DA CONTRATAÇÃO 90005/2024
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Onde se lê Abertura: 21/03/2024 às 09:00hs, leia-se Abertura: 25/03/2024 às 09:00hs. Edital disponível no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

Marituba-PA, 11 de março de 2024.

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C3B12FCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE

MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**, no **período de 12 a 13 de março de 2024**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no Seminário para Gestores Municipais com ênfase para APS e os desafios do encerramento de gestão.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém/PA, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde à **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:0EA6C7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024-SEMGA.

Contrato n° 008/2024-Semga– Inexigibilidade n°003/2024-Semga. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e A R M Pimentel Assessoria Contábil LTDA, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no Planejamento e Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana no município de Mojuí dos Campos-PA. Com fundamento na Lei n° 14.133/2021 Art. 74 Inciso III. Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024. Valor Total**:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Municipal, de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D2FF7F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-SEMINF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DO PIRANHA, NA COMUNIDADE DO PIRANHA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** O resultado da licitação realizado no dia 06/02/2024. Empresa vencedora: RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 17.699.126/0001-07. No valor de R$ 472.082,76 (quatrocentos e setenta e dois mil oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/Pa.

Mojuí dos campos/PA, 12 de março de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Interinamente, Pelo Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 44.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:841EF50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024-SEMMA.
Contrato n° 001/2024-Semma– Inexigibilidade n°001/2024-Semma. Parte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e A R M Pimentel Assessoria Contábil LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria em planejamento e gestão estratégica e a elaboração do balanço geral junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA, no município de Mojuí dos Campos/PA. Com fundamento na Lei n° 14.133/2021 Art. 74 Inciso III. Vigência: 11/03/2024 a 31/12/2024. Valor Total**:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

REGINALDO EMANUEL RABELO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Mun. nº 129/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7CB72625

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: ICMS VERDE. VALOR R$ 11.962,50. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. CNPJ Nº 03.274.715/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 22.02.2024.

Monte Alegre - PA, 11 de março de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:89E37A3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. RECURSO: RP. VALOR R$ 67.700,00. EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA EIRELI. CNPJ Nº 37.253.452/0001-95. DATA DA ASSINATURA: 04.03.2024.

Monte Alegre - PA, 11 de março de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:55FE2883

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 131/2024

PORTARIA Nº 131/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, os termos do Memorando nº 110/2024-SESMA, datado de 08 de março de 2024, que justifica a necessidade da servidora **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS**, ocupante do Cargo de Farmacêutico, onde irá receber medicações para os pacientes da Agência Transfusional de Monte Alegre/PA, na cidade de Santarém/PA no dia 12 de março de 2024.
RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 4873855** e do **CPF 020.798.922-23**, titular da conta nº 00427927-1 e Agencia 0099-00- BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de **01 (uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia 12 de março de 2024, no valor de **R$ 200,00(duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:340E713B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 132/2024

PORTARIA Nº 132/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **11 a 12 de março de 2024**, para Santarém/PA, onde irá tratar de assuntos do interesse do município, referente a aquisição de itens para mobília e decoração do novo prédio da sede da prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período **11 a 12 de março de 2024**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 500,00(quinhentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:358CE99F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002-2023 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2302001/2024.
Modalidade: Inexigibilidade 002/2024
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Tiradentes, nº 270, Bairro Santa Luzia, município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação do SAE/CTA (Serviço de Assistência Especializada / Centro de Testagem e Aconselhamento), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, em 01/03/2024.
Contrato Nº 0103002/2024/PMNP.
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locadores: Sandro José de Siqueira, Daniele Debora Siqueira Mittmann, e Fabiana Siqueira Rosa.
Valor Global: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Vigência do Contrato: 01/03/2024 à 28/02/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:6A76E64E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-2024 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1502001/2024.
Modalidade: Inexigibilidade 001/2024
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua Juscelino Alves Rodrigues, nº 188, na Comunidade de Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso – PA, para fins de estabelecer os serviços da Polícia Militar nesta localidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133/2021
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, em 01/03/2024.
Contrato Nº 0103001/2024/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso – PA.
Locador: Ari Pagani.
Valor Global: R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais).
Vigência do Contrato: 01/03/2024 à 28/02/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:F8D1897C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024-SRP

O MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, através de sua pregoeira oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,** o qual estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 22 de Março de 2024**, às 07H30min**, horário local. O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital retificado e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EEC68CD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-008-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Contrato nº 059/2023-FME
Contratada: **G. S. SERVIÇOS LTDA – ME –** CNPJ nº 17.517.437/0001-08
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 71.424,00 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 357.120,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte reais). **Vigência:** 12 a 29 de março de 2024. **Data da assinatura:** 08/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EAFA181F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/PMO-2023

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 004-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ALCIANA DOS SANTOS LOBATO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/03/2024, vigendo até o dia 31/12/2024. **Data da assinatura**: 11/03/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C656ACC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 507/2024 – GP/PMP, DE 08 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 507/2024 – GP/PMP, DE 08 DE MARÇO DE 2024
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 494/2023".

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de março de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº 14.133/2021);
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor efetivo **RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, RG nº 2827531 – PC/PA, CPF nº 963.127.852-20, para atuar como Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacajá, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:
- Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
Art. 3º- Instituir a Comissão Permanente de Contratação e designar os servidores abaixo relacionados como membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, de acordo com a Lei Federal no 14.133, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais:
– JÂNIO AMARAL DE SOUZA, servidor efetivo, CPF 869.205.882-34;
– ORLEANDO MENESES DOS SANTOS, servidor efetivo, CPF 859.973.582-
91;
– GLEIDSON VITOR PASSOS, servidor efetivo, CPF 007.996.322-60; e
– SHIRLEYTON REIS LOPES, servidor temporário, CPF 051.686.952-30**.**
Art. 4º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.
Art. 5º - As atividades da Comissão Permanente de Contratação, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos.
Art. 6º - A Comissão Permanente de Contratação será presidida pelo Servidor
RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE, RG nº 2827531 – PC/PA, CPF nº 963.127.852-20, sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.
Art. 7º - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, na ordem indicada no art.3º.

Art. 8º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.
Art. 9º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de
Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.
Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pacajá/PA, 08 de março de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Henrique Alves Pinho
Código Identificador:E29C3429

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO N°027/2023

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO N°027/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2023-0023-ASP – CONTRATO N°20238614/2023-ASP – AMAZÔNIA ENGENHARIA LTDA. Objetivando a prorrogação de prazo de 31/12//2023 a 30/04/2024. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas/PA 10 de março de 2024.

ROSILENE GOMES GOSTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:54B4F868

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **ADA RODRIGUES SOBRINHO**, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais – Zona Urbana**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 29 de fevereiro de 2024.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:9B3433D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 116/2024 ao CONTRATO Nº 1002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00032, PMP/ M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA . Referente a revisão de valor unitário dos itens descritos na clausula III. Valor global R$ 1.750,00**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16BA84F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10° TERMO ADITIVO Nº 962/2023 ao CONTRATO Nº 1225/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00062, PMP/ DAVY PONTE FARIAS. Referente a renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 90.000,00 Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DEEFF778

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00009/PMP, ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de apoio operacional e asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a secretaria de agricultura. Valor global: R$ R$ 509.019,96. Vigência: 21/02/2024 a 21/02/2025. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F253F7C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00002/PMP, J.F DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de vans executivas com capacidade de 15 passageiros com motorista e despesas toda por conta da contratada, para atender as demandas da secretaria municipal de governo, nos eventos externos desta prefeitura. Valor global: R$ R$ 54.000,00. Vigência: 26/02/2024 a 25/06/2024. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:35BC8040

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 0215/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00003/PMP, TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, para transporte de alunos residentes na zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino. Valor global:

R$ R$ 427.736,00. Vigência: 01/03/2024 a 01/06/2024. Recurso: FME/SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E338A7FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0216/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00003/PMP, ROGERIO G. FERNANDES LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, para transporte de alunos residentes na zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino. Valor global: R$ R$ 1.706.536,00. Vigência: 01/03/2024 a 01/06/2024. Recurso: FME/SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28B2B2D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 229/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00082/PMP, R C RODRIGUES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a secretaria de saúde e hospital municipal de paragominas. Valor global: R$ R$ 83.261,00. Vigência: 05/03/2024 a 31/08/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas
MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1450EFC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2024 – TOMADA DE PREÇO N° 2/2023-00002/PMP, CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de construção de caixas de ligação, de passagem, de coletora de sarjeta, bocas de bueiro, bocas de lançamento e galerias em concreto armado a serem alocadas na área urbana do município de paragominas/pa. Valor global: R$ R$ 1.618.421,50. Vigência: 05/03/2024 a 28/02/2025. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0FC235D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 242/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00006/PMP, MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO. Objeto: Contratação direta de profissionais do Setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal, para realização de Show durante as festividades das comemorações alusivas ao dia internacional da mulher - 2024. Valor global: R$ R$ 3.000,00**.** Vigência: 06/03/2024 a 30/05/2024. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2A83A42C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 243/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00006/PMP, ROSIANE REIS DANTAS. Objeto: Contratação direta de profissionais do Setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião pública Municipal, para realização de Show durante as festividades das comemorações alusivas ao dia internacional da mulher - 2024. Valor global: R$ R$ 3.000,00**.** Vigência: 06/03/2024 a 30/05/2024. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A416F185

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-00055 - O Município de PARAGOMINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Pará, através de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instancia, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, e Súmulas n° 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal; **Considerando** o Parecer Jurídico n° 045/2024 – SEJUR/PMP, onde se manifesta favorável a Revogação do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico N° 9/2021-00055.**

Considerando que as planilhas de composições de custos apresentadas pelos licitantes estão desatualizadas, bem como vencidas, e não reflete os valores reais do mercado, podendo gerar prejuízo ao erário ou contratação antieconômica. **Considerando** que a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada para calcular os encargos sociais e trabalhistas está vencida e não corresponde à legislação vigente, podendo acarretar irregularidades ou passivos trabalhistas. **Considerando** que o quantitativo exigido no processo está em desacordo com a necessidade atual da secretaria municipal de educação, podendo comprometer a qualidade ou a eficiência do serviço. **Considerando** a necessidade de realização de um novo certame para a contratação do objeto uma vez que o serviço está sendo executado por meio de um contrato emergencial (n° 20231408 – Dispensa de Licitação n° 7/2023-00048), que tem prazo de validade até 01/03/2024 e não pode ser prorrogado, por se tratar de uma renovação excepcional, conforme art. 57, § 4°, da Lei n° 8666/1993. **Considerando** que a continuidade do serviço é essencial para o interesse público e não pode ser interrompida ou prejudicada por falhas no processo licitatório. **Considerando** não ser mais vantajoso para a Administração dar continuidade ao Processo Licitatório n° 9/2021-00055, pelos motivos expostos acima. **Considerando** que o presente ato de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, **§ 1** e, sobretudo, nas razoes de interesse público, uma vez que a continuidade da referida licitação tornou-se inoportuna e inconveniente para a Administração Pública Municipal; RESOLVE: **I - REVOGAR** o procedimento licitatório

realizado na modalidade PREGAO ELETRÔNICO N° 9/2021-00055, que tem por objeto a "Contratação de empresa para serviços de mão de obra, tipo pedreiro, eletricista, pintor e ajudantes, para realizar manutenção preventiva e corretiva nos prédios e manutenção das áreas verdes (capina, poda, roçagem, conservação de jardins, pomares, e hortas e retirada de entulhos) das escolas da rede pública municipal de ensino fundamental e infantil das zonas urbana, rural e área indígena e secretaria municipal de educação**"**, conforme o que acima se expôs e nos termos do art. 49, "caput", da Lei 8.666/93 e Súmulas n° 346 e 473 de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Paragominas, Estado do Pará, 08 dias do mês de março de 2024.

JANAÍNA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A94E9E11

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024-00006. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo a natureza deste contrato administrativo, que tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das proponentes, **MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO** portadora do CPF n.º 862.652.532-04 e **ROSIANE REIS DANTAS** portadora do CPF n.º 827.340.032-87, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 06 de março de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79F34AE3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 001/2024

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 001/2024

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e a ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP).

Por meio deste instrumento, **o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÌDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898 PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA,** inscrito no CNPJ 06.099.229/0209-94, com sede na Rua Frederico Leda nº 45, Bairro Laercio Cabeline, Paragominas - PA, neste ato representada pelo Sr. **Gerardo Rodrigues Bezerra**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 94014001770 SSP/CE, CPF nº 768.490.903-72, residente e domiciliado na Rua Vicente Linhares, nº 1001, na cidade de Fortaleza-CE e a Srª **Alessandra Ribeiro do Amaral,** brasileira, casada, administradora de empresa, portador da Carteira de Identidade nº 99013009108 SSP/CE, CPF nº 654.778.803-25, residente e domiciliado na Rua Inácio Vasconcelos, nº 245, na cidade de Fortaleza-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre **o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos de Ensino Superior **GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIENCIAS CONTÁBEIS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, EDUCAÇÃO FÍSICA** e **FARMACIA,** nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, consideram-se cada um dos níveis de ensino.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA;**

c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria, Municipal superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME

e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002.2.131- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO****.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 06 de Março de 2024

GERARDO RODRIGUES BEZERRA E
Assupero Ensino Superior LTDA - UNIP

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

ALESSANDRA RIBEIRO DO AMARAL
Assupero Ensino Superior LTDA - UNIP

Testemunhas:

_____
Raissa Ragyza Ruiz Souza
Coordenador de Estágio
Assupero Ensino Superior Ltda - Unip

_____
ALDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Superintendência

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:737774CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 002/2024

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 002/2024

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram a o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e a CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA (UNINTA).

Por meio deste instrumento, **o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898 PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** inscrito no CNPJ Nº 30.254.642/0001-88, neste ato representada pela Srª **CILENE MARIA GERARD ZANELLA**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 4330160 PCPA, CPF nº 738.871.962-87, residente e domiciliado no município de Paragominas, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre **o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **CURSOS GRADUAÇÃO E PÓS-**

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO

FÍSICA, LETRAS, HISTÓRIA, NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA E HOSPITALAR, PSICOPEDAGOGIA CLIN ICA E INSTITUCIONAL, LIBRAS, ANÁLISE DO COMPORTAMENTO SOBRE AUTISMO-EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos*

em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar. o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002.2.131- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO****.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, de Março de 2024

CILENE MARIA G. ZANELLA
Gestora

CMG SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____ _____

CILENE MARIA G. ZANELLA ALDERLY CAMPOS SAMPAIO
Coordenador de Estágio Presid. Comissão de Credenciamento
Faculdade UNINTA Superintendência do

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EEC398CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 006/2024

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 006/2024

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e o CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA.

Por meio deste instrumento, o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898-PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município e **o CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 10.886.994/0001-61, neste ato representado pelo Sr. **OSEIAS SANTOS GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 3452817 SSP/PA, CPF nº 623.480.782-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Araruna, 260 – Bairro – Promissão III - CEP 68625-000 – Paragominas – PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e **o CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, no **Curso Técnico de Enfermagem**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pelo **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA ,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar ao **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente do **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com o **CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações do CENTRO EDUCACIONAL GOUVEIA LTDA:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002.2.131- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

04.122.0002.2.172 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:

O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:

O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, de Março de 2024

OSEIAS SANTOS GOUVEIA
Centro Educacional Gouveia LTDA

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
FRANCISCO DA CRUZ SILVA
Coordenador de Estágio
Centro Educacional Gouveia Ltda

_____
AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Superintendencia do Depto de RH

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1421DB30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 007/2024

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 007/2024

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e a CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR).

Por meio deste instrumento, o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898-PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município e **a CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR),** inscrito no CNPJ Nº 79.265.617/0001-99 neste ato representado pelo Sr. **MARCO ANTONIO VASCONCELOS SOARES** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 165434937 SSP/MA, CPF nº 344.233.623-68, residente e domiciliado na Rodovia PA 125 Nº 8 BAIRRO JK, CEP 68625-001 - Paragominas-PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e **a CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR),** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos **Cursos Técnico-Profissionalizante e Superior**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 3uy28/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***

b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR),** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar a **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR),** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR);**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR);**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA (UNICESUMAR):
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;

h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002.2.131- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:

O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO****.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, de Março de 2024

MARCO ANTONIO V. SOARES
CESUMAR/UNICESUM AR

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
KELLIANY CRISTINA M. DOS SANTOS
Coordenadora de Estágio

_____
AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento CESUMAR - UNICESUMAR Superintend

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7A13D93A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 008/2024

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 008/2024

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNIPIO DE PARAGOMINAS e a UNINTER EDUCACIONAL S/A.

Por meio deste instrumento, **o MUNIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÌDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898 PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **UNINTER EDUCACIONAL S/A,** inscrito no CNPJ 02.261.854/0001-57, neste ato representada pelo Sr. **CRÍSTOFER ADÔNIS DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.222.454-1 SSP/PR, CPF nº 029.968.169-60, residente e domiciliado na Rua Clara Vendramim, Nº 58, Mossunguê, Curitiba/PR e a Srª **LUCIANA DE SOUZA**, brasileira, portadora da CI/RG nº 7.154.207-6 SSP/PR, CPF nº 0347.895.179-54, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre **o MUNIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e o **UNINTER EDUCACIONAL S/A,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos de EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:
O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou
Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **UNINTER EDUCACIONAL S/A** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, consideram-se cada um dos níveis de ensino.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **UNINTER EDUCACIONAL S/A**, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do
Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da
UNINTER EDUCACIONAL S/A;
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **UNINTER EDUCACIONAL S/A**;
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
II - São obrigações da UNINTER EDUCACIONAL S/A:
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com: i. O Plano Pedagógico do Curso, ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres; f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio
Institucional;

i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da
Secretaria Municipal, superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:
As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do
Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses; g) - Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxíliotransporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº**
983/2019, art. 7º, incisos I e II;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002.2.131- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio

k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0009.2.059- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO****.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.
E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, 07 de Março de 2024

CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ E

LUCIANA DE SOUZA
Uninter Educacional S/A

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
KARINA SILVEIRA LINS
Coordenadora de Estágio
Uninter Educacional S/A

_____
AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Superintendência do dep

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12914D41

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 010/2024

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 010/2024

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A. (Anhanguera)

Por meio deste instrumento, o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898-PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município e a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** inscrito no CNPJ Nº 38.733.648/0071-52, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ADRIANO JUNQUEIRA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 15.543.231-1, CPF nº 079.5827.498-03, residente e domiciliado na Rodovia PA 256 KM 05 S/N Zona Rural, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com freqüência regular, nos **Cursos de Direito, Engenharias, Psicologia...,** nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO **não envolve** a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***
b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;
c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;
d) Os estudantes serão encaminhados pela **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;
e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:
O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;
b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:
- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A,** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;
b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;**
c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;**
e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A;
a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;
b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:
i. O Plano Pedagógico do Curso,
ii. O horário e calendário escolar.
c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;
f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;
g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;
h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;
i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:
a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;
c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;
d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;
e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;
f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal,superior e hierárquico;
g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;
h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual á saúde e á segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:
A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:
Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:
a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002.2.131- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:
O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO***.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustado, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurar a adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, de Março de 2024

JOSÉ ADRIANO JUNQUEIRA
Editora e Distr. Educacional S/A

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
NAYARA GONZAGA S. CARNEIRO
Coordenador de Estágio

_____
AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Presid. Com. de Credenciamento
Anhanguera

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B916115

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 012/2024

ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL N° 012/2024

Acordo Mútuo de Estágio Institucional que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e a M A V SOARES SERV LTDA (SOTER)

Por meio deste instrumento, **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,** inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno n° 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **CONCEDENTE DE ESTÁGIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5683898 PC/PA, inscrito no CPF n° 047.728.222-91, residente e domiciliado neste município, e a **M A V SOARES SERV LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.657.542/0004-06, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO VASCONCELOS SOARES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 16543493-7 SSPII/MA, CPF nº 344.233.623-68, residente e domiciliado Rodovia PA 125 Nº 8 BAIRRO JK, CEP 68625-001 – Paragominas - PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008 e a LDB N° 9.394/96, e pela Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente visa a celebração de Acordo entre **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** e **SECRETARIAS MUNICIPAIS** e a **M A V SOARES SERV LTDA,** para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos **Cursos Técnico em Enfermagem, Segurança do Trabalho, Eletromecânica, Mecânica, Edificações, Administração, Eletrotécnica, Agropecuária, Mineração, Meio Ambiente e Transações Imobiliária**, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 – LDB e a LeiFederal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

O presente ACORDO não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A contratação se dará de ***acordo com as necessidades das Secretarias Municipais*** e da ***disponibilidade de recursos para pagamento dos estágios remunerados;***

b) O estágio destina-se exclusivamente a estudantes regularmente matriculados e que tenham **concluído pelo menos 50%** do seu currículo escolar;

c) Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Secretaria ou Órgão Municipal onde deverá ser realizado o estágio;

d) Os estudantes serão encaminhados pela **M A V SOARES SERV LTDA** à CONCEDENTE DE ESTÁGIO, submetidos à entrevista onde será informado o regulamento interno de funcionamento da CONCEDENTE, caso exista;

e) A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o prazo de **12 (doze) meses**, **podendo ser prorrogada uma ÚNICA VEZ por igual período, caso haja interesse da Administração;**

CLÁUSULA QUARTA – DAS MODALIDADES DO ESTÁGIO:

O estágio poderá dar-se em duas modalidades: **Remunerado e Não-Remunerado**, a seguir caracterizados:

a) **O Estágio Remunerado,** que poderá ser essencial à formação do aluno ou apenas constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por sua livre escolha;

b) **O Estágio Não-Remunerado**, que se constitui em elemento essencial à diplomação do aluno, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Art.11 do Decreto Municipal nº 328/2019, **fica vedada a concessão de Bolsa-estágio ou Estágio não remunerado** ao educando que:

- Estiver cursando somente dependências;
- Tenha estagiado na Prefeitura Municipal de Paragominas por período igual a 2 (dois) anos ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - São obrigações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

a) Disponibilizar à **M A V SOARES SERV LTDA** a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;

b) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da **M A V SOARES SERV LTDA;**

c) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

d) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com **M A V SOARES SERV LTDA**;

e) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

II - São obrigações da M A V SOARES SERV LTDA:

a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;

b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:

i. O Plano Pedagógico do Curso,

ii. O horário e calendário escolar.

c) Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

d) Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e) Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;

f) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;

g) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;

h) Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;

i) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a Concedente não o fizer.

III - São obrigações do estagiário:

a) Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;

b) Apresentar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltasno dia posterior à sua ausência;

c) Assinar o Termo de Compromisso com a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal para fins de participação do estágio;

d) Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;

e)Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;

f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por profissionais das Instituições de Ensino ou da Secretaria Municipal, superior e hierárquico;

g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;

h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;
i) Utilizar equipamentos de proteção individual à saúde e à segurança de acordo com as normas vigentes;
j) Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);
k) Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;
l) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA:

A duração do estágio observará como limite mínimo a carga horária necessária prevista no Plano Pedagógico do Curso e na legislação vigente, devendo a mesma constar no Termo de Compromisso de Estágio.

PARAGRAFO PRIMEIRO – *A carga horária do estágio curricular obrigatório/não obrigatório será de 4 (quatro) até 6 (seis) horas diárias, perfazendo 20 e 30 horas semanais respectivamente, excluindo os dias de sábado, domingo e feriados.*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *Até 40 (quarenta) horas semanais, no caso de alunos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais e desde que haja previsão deste tipo de jornada no Plano Pedagógico do Curso.*

PARÁGRAFO TERCEIRO – *Se a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do ESTÁGIO será reduzida pelo menos à metade durante os períodos de avaliação, segundo estipulado no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE DE ESTÁGIO, conforme a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA– DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO:

As atividades de estágio cessarão nas seguintes hipóteses:
a) Desistência da bolsa-estágio concedida;
b) Não observância das normas estabelecidas;
c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do Acordo de Estágio;
d) Deixar, o estagiário de comprovar semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;
e)mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;
f) Completar 02 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência,que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;
g)- Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até 05 (cinco) dias úteis.*

CLÁUSULA NONA – DA BOLSA DE ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE:

Em caso de **estágio remunerado**, o estagiário terá direito a concessão ***de bolsa*** ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como, do ***auxílio-transporte***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A bolsa será paga de acordo com a **Lei Municipal nº 983/2019, art. 7º, incisos I e II;**

CLÁUSULA DÉCIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os ***recursos para pagamento das bolsas*** aos estagiários estão alocados no Orçamento Municipal/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

a) 0201 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2.005 - 3390.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
b) 0501 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
04.121.0002.2.013 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
c) 0601 – Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0002.2.016 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
d) 0902 – Fundo Municipal de Educação
12.361.0006.2.103 – 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FME
e) 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20.122.0002.2.131- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
f) 1101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.140 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
g) 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
18.542.0002.2.152 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
h) 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
13.392.0002.2.155 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
i) 1701 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
04.122.0002.2.172 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
j) 1901 – Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
15.127.0002.2.182 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: Próprio
k) 0701 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0009.2.018 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMAS
l) 0802 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2.059- 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física.
Fonte de recursos: FMS
m) 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0002.2.175 - 3390.36.00 - Outros serv. de terceiros Pessoa Física
Fonte de recursos: Próprios

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A quantidade de estagiários remunerados por Secretaria Municipal estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e dar-se-á mediante a autorização do gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO ACORDO:

O presente Acordo terá vigência de ***01 (um) ano***, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por igual período e pode ser alterado, por meio de termos aditivos, bem como rescindindo de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Caso seja detectado na execução do ESTÁGIO, desvio de atividades específicas ou infrações à legislação pertinente, o ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL será* ***CANCELADO****.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:
As adições ou variações em qualquer cláusula deste ACORDO que porventura sejam necessárias, serão formalizadas a partir de Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
Os casos não previstos neste Acordo de Mútuo de Estágio Institucional serão solucionados entre as partes, de acordo com a legislação vigente, prévia e reciprocamente ajustados, segundo suas perspectivas competências, a fim de assegurara adequada operacionalização do Programa de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO:
O presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional será publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Paragominas as despesas decorrentes da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o Foro de Paragominas - PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes de interpretação e/ou execução deste instrumento.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente Acordo de Mútuo de Estágio Institucional, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paragominas-PA, de março de 2024

MARCO ANTONIO V. SOARES
Diretor Geral
M A V Soares Serv LTDA

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

_____
FRANCISCA MONICA E. LESSA
Coordenador de Estágio **Pte**
SOTER

_____
AUDERLY CAMPOS SAMPAIO
Comissão de Credenciamento
Superintendencia do Dep

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E418A538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 6/2024-010201. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECIFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM PRESTADOS EXCLUSIVAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL – SETAF DE PORTEL-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA – CNPJ: 04.876.447/0001-80. Contratado: R. V. L. MELO & CIA. LTDA – CNPJ: 11.648.352/0001-74; Valor Global: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Vigência do Contrato: 01/02/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 01/02/2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:66FF1AB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-2/2023-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1001-2/2023-FME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. Contratado: RV SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME, CNPJ: 45.829.317/0001-73. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz/PA, conforme orçamentos e especificações anexos ao Edital. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 27 de fevereiro com vigência até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 27/02/2024.

Porto de , 27 de fevereiro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7CD2D0E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
R N FERNANDES GOMES. CNPJ nº **29.441.327/0001-80**. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023.** Processo Licitatório nº 188/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais para fanfarra, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB. com o intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de educação cultura e lazer do município de REDENÇÃO- PA: Assinatura 29/02/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento no QUANTITATIVO de 25% do Contrato nº 023/2023.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:10800C9F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social– Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 100/2023
Pregão Eletrônico nº 040/2023
NORTE FRIOS LTDA CNPJ Nº 34.257.492/0001-17. **CONTRATO Nº 076/2024. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a secretaria municipal de assistência social e ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente. **Assinatura:** 29/02/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/02/2024 e término em 01/03/2025. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 324.256,30 (Trezentos e vinte quatro mil Duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).**
COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ Nº 33.190.948/0001-06. **CONTRATO Nº 078/2024. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a secretaria municipal de assistência social e ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente. **Assinatura:** 29/02/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/02/2024 e término em 01/03/2025. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 622.142,60(Seiscentos e vinte dois mil cento e quarenta e dois reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:AC82699B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107778/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e AMILSON ALVES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Administrador de empresa na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3E945753

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108137/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ALINE PEREIRA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:78AD93D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108698/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e DAYANA RAMOS SILVERIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 24/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 24/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B7B86EB2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108138/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDHIELY SILVA GODOI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:825A9B06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107774/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FELIPE JULIO ARAUJO SERPA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C0AE2682

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108139/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GESSICA THAIS SILVA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:38F800C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107766/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IGUIA PATRICIA BARBOSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:16AEA8DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107795/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e IVONEIDE DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8F04D849

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108141/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JAINE SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7514D003

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108143/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KALINE DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3849C60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107780/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LEIDYYARA DE SOUSA CASAGRANDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:31D676C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108144/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e LIDIANE ALINNE DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:920501F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107798/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCIA VERAS MONTES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B0547D30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107805/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARCILEIA VIEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:12F16D00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107799/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA RAIMUNDA RODRIGUES NOVAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FD107D3B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 107771/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARILZA FURTADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F146C9DB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108145/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e POLIANA DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DA9F2568

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108146/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ROSIMEIRE NUNES MOREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:67BC559E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107759/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SEBASTIAO VICENTE DE SALLES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:126B6C42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108136/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SELMA SILVA NUNES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0D89612F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108135/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SILENE MARIA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C832F90E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107757/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TATIANNE DE OLIVEIRA MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7CD75C60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108147/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e THAIANE FILHO PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1603D294

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107800/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VALDENICE SOUSA CARDOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7857780C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107801/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VIVIANE NASCIMENTO AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6449749C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 108149/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e WANYS CLEIA PEREIRA DA LUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D16C5AD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o n. º 01.195.098/0001-42. **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 200/2022**. Processo Licitatório nº 055/2022, na modalidade Pregão Presencial–SRP nº 010/2022. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de serviços de saúde, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - Pará. **Assinatura:** 28/02/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 200/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de 26/04/2024 e término em 26/04/2025.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:45818D5F

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 100/2023
Pregão Eletrônico nº 040/2023
NORTE FRIOS LTDA CNPJ Nº 34.257.492/0001-17. CONTRATO **Nº 077/2024**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a secretaria municipal de Assistência social e ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente. Assinatura: 29/02/2024. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/02/2024 e término em 01/03/2025. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em R$ 1.650,40 (Um mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ Nº 33.190.948/0001-06. **CONTRATO Nº 079/2024**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a secretaria municipal de assistência social e ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente. Assinatura: 29/02/2024. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 29/02/2024 e término em 01/03/2025. O valor total do presente contrato está previsto e estimado em R$ 2.083,16 (Dois mil oitenta e três reais e dezesseis centavos).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:AD0C0EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107571/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VITORIA KAROLINE COSTA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Arquiteta na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E228E74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108714/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZANGELA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5F0FC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107445/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSEFINA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F7BEEEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107447/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA DE JESUS ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de serviços gerais na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8C9A4F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107599/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALESSANDRO DE ALMEIDA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0A82DD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107603/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS SOUSA PARENTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EAE5A248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107604/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SYLLAS INACIO ALVES BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B37A87B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107575/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Eletricista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6125231A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107577/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KELIX DA SILVA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Eletricista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DBDEB0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107597/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MAURICIO DE AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Eletricista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:24245E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107479/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Encanador na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9ADF9267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107671/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SIGILEY MARA DA SILVA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheira agronoma na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:02CF8C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107619/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LOISLAINE KASSIA DA SILVA OLIVIERA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheira eletrica na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D2FE60E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107551/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALISSON ROCHA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:22096CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107622/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNO RODRIGUES DE BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Engenheiro de segurança do trabalho na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2D94CB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107509/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDOMIRO DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Marceneiro na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:115332FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107529/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JURANDIR NAZARENO RIBEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Mecanico na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E377F4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107547/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WALDIMAR CANDIDO FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Mecanico na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4B649D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108205/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KAMYLLA DE ARAUJO SILVA CUNHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medica do trabalho na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.710,00 (Quatro mil, setecentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:788CC4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107665/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUISA OLIVEIRA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medica veterianaria na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0A77DD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108202/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JACOB LUIZ NICOLELA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico clinico geral na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4E680836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108204/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JHONATAN SANTOS NOLETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico clinico geral na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:17B5C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108203/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONY DAY BARROS NORONHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico clinico geral na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 22/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 22/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:14762859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107644/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CAINAN VALADARES CHAVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico veterinario na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B1DA13BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107663/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KEOMA MONRARA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Medico veterinario na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2C218C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107638/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALFREDO DA SILVA AGUIAR NETO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1776DAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 108661/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CARLUCIO ROSA DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2103
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6EF68DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107600/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HUMBERTO RIBEIRO BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E101F45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107450/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO AUGUSTO LOPES MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6010C4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107598/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SCHINAIDER DIAS REZENDE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6C5B8D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107540/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THIAGO FONSECA GUEDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6646020B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 107688/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WHZIEL DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2022
Fonte do Recurso: Manutençao na Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2507D994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107636/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADEMAR BONFIM DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7E267A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107646/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DELISMAR MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2C47ADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107658/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOABE GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E35FF351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107659/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO FILHO DE SOUSA BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0DEEDCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107664/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUIS DA CONCEICAO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)

Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:16229ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107666/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PABLO HENRIQUE PRUDENCIO CLAUDINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FE041C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107668/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RENILDO GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C8E91D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107672/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e THIAGO DE ANDRADE NOVAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BE2FF05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107511/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALTIELE DOS SANTOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve e pesada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/01/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0A2EB5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107550/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WELSON DIAS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve e pesada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5105126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107634/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADALBERTO FERREIRA DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C482B31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107641/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE PEDRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CA211BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107661/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE VICENTE GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:ABAE5889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107673/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e UEBERSON CIRQUEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina pesada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:67B486A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107499/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADERSON ALVES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/01/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0C7AE0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107513/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BC2A5A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107463/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CRISTIANO ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B0BC1CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107522/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GONZAGA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9DE257EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107528/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE NILSON ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7EA5F865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107493/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e OZIEL FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:11B8DCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107454/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO SOARES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pintor na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D469C3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107467/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELEISON LOPES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pintor na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E84F95E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107512/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WALLEN MARTINS DA SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pintor na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C7906291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108717/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Procuradora juridica na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4162995E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108720/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LETICIA ARAUJO SOPRAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Procuradora juridica na Secretaria Municipal da Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 7.500,00 ()
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal da Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3F30073F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108758/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARINALDA CAVALCANTE RODRIGUES ASSUNCAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Procuradora juridica na Procuradoria geral.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.092.1203.2009
Fonte do Recurso: Manutenção na Procuradoria Geral do Município
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7BC48A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108721/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GABRIEL RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Procurdor juridico na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3C4DA0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107614/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE ALVES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Sepultador na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:69FCC05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107469/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HENRIQUE SOARES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Soldador na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BA5505E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107655/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HERNANDES DA SILVA FLOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisao de agricultura na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:04A545FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107652/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCO SEVERINO DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor de divisao de projetos de engenharia na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:101AE4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108770/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TONY RODSON VERAS MONTES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisor e divisor de maquinas e manutencao na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CC8D066F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108740/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEILA DINIZ DA SILVA MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Supervisora de divisao de receitas na Secretaria Municipal de Finanças.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 15/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2012
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D4515BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107570/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TIAGO FERNANDES AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico em edificações na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 08/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:788B11C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108713/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FILLIPE MARTINS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico em informatica na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B1EEC123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 108712/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnico em informatica na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.0032.2025
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E32622A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107657/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JANNAYNA CRISTINA MENDES DA ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Tecnologa em alimentos na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:469F0779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 107656/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JANDERGLEITON DE ANDRADE MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Zootecnista na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:03D167F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 107660/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOCIELIO COSTA VIANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Zootecnista na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 02/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A14D8386

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 082/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 MARÇO 2024

PORTARIA Nº 082/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 MARÇO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: IVONETE SIMÃO DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 11/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9362153F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 081/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE MARÇO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, , ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MARLENE SOUSA COSTA MARINHO** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA-PA** saída no dia 11/03/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Março de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A228506

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.760 - GABINETE

CANCELA TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica cancelado o Título Definitivo nº 043, que corresponde ao Lote 10, da Quadra 33, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 27/07/1983, em o nome Sr. ª **FIRMINO JOSÉ ALVES**.

Art. 2º- Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:13E29E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.938 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais) à JARDEL CARDOSO DA SILVA**,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, cadastrado na matrícula 838, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancaria agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art.2º. A viagem será a capital Federal Brasília, com o objetivo de reunir com deputados federais em busca de recursos para o Esporte do Município.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4C70BDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 001/2024

Portaria nº 11/2024 11 de março de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag:040, c/c:2047055 Banco Banpará. O descolamento será em virtude a viagem a Capital do Brasil, Brasília, para cumprir agenda no Ministério da Educaçãoe Cultura – MEC, na oportunidade irá até a câmara dos Deputados, participar de reunião com os seguintes Deputados Federais: Joaquim Passarinho Pinto de Souza e Keniston de Jesus Rêgo Braga, em busca de melhorias para a Educação do Município de Rio Maria, período de 11 a 15 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 11 de março de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FC8D84A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-059 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SERVEPLAN LTDA

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO EM CENTRAIS DE AR CONDIOCIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO.

VALOR TOTAL.....: R$ 125.480,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.123610123.2.038 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 125.480,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:89BF80ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AREAL AMS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA E SEIXO PARA ATENDER O GERENCIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 23.240,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:09416590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AREAL AMS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA E SEIXO PARA ATENDER A MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ACOES DE SAUDE DA FAMILIA, ATRAVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.082 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.960,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:96E310F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AREAL AMS LTDA-ME

OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AREIA E SEIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RONDON DO PARA - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 75.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CDBB7C8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023-FMS.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS (CIRURGIAS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

EMPRESA CREDENCIADA(S):

CLINICA H OLHOS LTDA CNPJ sob nº 21.505.724/0001-67
Valor estimado da contratação: R$ 249.992,18

HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARÁ CNPJ sob nº 18.394.275/0001-12
Valor estimado da contratação: R$ 249.992,18

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2024.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:211DF39B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 536/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0311/2024 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:527D4474

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 537/2024

DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 218/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1C8DDC05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 538/2024

DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA VICE PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0313/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, para Visita Técnica na Empresa de Cirurgia Oftalmológica, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 11 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3019FDB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 106/2024

DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada CARLA PEREIRA REIS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de março de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E291178A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 80/2024

Nº do Contrato 80/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALMIR ALVES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
BRAÇAL, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CEA1891B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 81/2024

Nº do Contrato 81/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ ALVES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:39A030C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 82/2024

Nº do Contrato 82/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JOSÉ NILSON DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1E8DF922

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 83/2024

Nº do Contrato 83/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARYANE DE JESUS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:BE1B75EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 84/2024

Nº do Contrato 84/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:39903449

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 85/2024

Nº do Contrato 85/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **THAIS ALVES DIAS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E2BE1BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 86/2024

Nº do Contrato 86/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANDERLY ARCANJA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:623A4E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 87/2024

Nº do Contrato 87/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ADNA VITÓRIO DE SOUSA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E5811B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 88/2024

Nº do Contrato 88/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALYNE FERREIRA LUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:52C3EEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 89/2024

Nº do Contrato 89/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANA CAROLINE SILVA CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4340C311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 90/2024

Nº do Contrato 90/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANNA PAULA RAMALHO AQUINO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:35290F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 91/2024

Nº do Contrato 91/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANTÔNIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7C8E498F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 92/2024

Nº do Contrato 92/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ARLEN DANY DO NASCIMENTO PRATES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E0B2E651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 93/2024

Nº do Contrato 93/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BRENDA GONÇALVES CAVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2D2865D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 94/2024

Nº do Contrato 94/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CILENE SILVA DE JESUS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:271FE7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 95/2024

Nº do Contrato 95/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CYNTHIA COSTA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo

jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9863FD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 96/2024

Nº do Contrato 96/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDECY ALVES SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5E50B8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 97/2024

Nº do Contrato 97/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDIA ANDRADE VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6A4666C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 98/2024

Nº do Contrato 98/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:893589FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 99/2024

Nº do Contrato 99/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DAIONE NOGUEIRA DUTRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CA38F360

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2024

Nº do Contrato 100/2024 Nº do Processo: 0096/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DALVACI ALVES SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DB162684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 101/2024

Nº do Contrato 101/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DARLENE MOREIRA BAIA ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EE5CCAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2024

Nº do Contrato 102/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DAYANE DO NASCIMENTO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F614F684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2024

Nº do Contrato 103/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DEBORA CORDEIRO SANTOS OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ED18955F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2024

Nº do Contrato 104/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DILVA RIBEIRO DA SILVA SANTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EA89CF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2024

Nº do Contrato 105/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DIOMALIA OLIVEIRA DUTRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:488A18F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 106/2024

Nº do Contrato 106/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELIANE DIAS COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:523C4145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 107/2024

Nº do Contrato 107/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9D535039

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 108/2024

Nº do Contrato 108/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **FRANCICLEIA RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E3C01B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 109/2024

Nº do Contrato 109/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GARDÊNIA SOUSA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D2D59393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 110/2024

Nº do Contrato 110/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GILIEUDA SILVA SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:212E34CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 111/2024

Nº do Contrato 111/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GYSLANNE VITÓRIA OLIVEIRA LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7AF90A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 12/2024

Nº do Contrato 12/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ICARO MATEUS SANTOS CARVALHO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:05BE3A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 113/2024

Nº do Contrato 113/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ISABELA ARAÚJO RAMOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:101CEE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2024

Nº do Contrato 114/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ISMAIANE SANTOS DO VALE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400

Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:01BD30CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 115/2024

Nº do Contrato 115/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JÉSSICA LOPES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D70D13C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 116/2024

Nº do Contrato 116/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **JESSIENE DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AA149F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 117/2024

Nº do Contrato 117/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **KELLY MARQUES MORAIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B70FE0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 118/2024

Nº do Contrato 118/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LEICIANE FIGUEIREDO OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:99043161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 119/2024

Nº do Contrato 119/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LETICIA VIANA MEDEIROS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:45E891AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 120/2024

Nº do Contrato 120/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN COSTA PEREIRA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4AE41EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 121/2024

Nº do Contrato 121/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9ADDE245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 123/2024

Nº do Contrato 123/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCÉLIA DE JESUS VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:59EA66D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 124/2024

Nº do Contrato 124/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LUCIENE PAIXÃO RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1E835C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 125/2024

Nº do Contrato 125/2024 Nº do Processo: 0096/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA JACIRENE PEREIRA SIMÕES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7CCA0EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2024

Nº do Contrato 126/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARILIA DE ALMEIDA DUARTE**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EBC1A815

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 127/2024

Nº do Contrato 127/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NATHALYA SILVA ROLDÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:99122106

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 128/2024

Nº do Contrato 128/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NEUCI ALVES AZEVEDO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8A663D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 129/2024

Nº do Contrato 129/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A29756EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 130/2024

Nº do Contrato 130/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **PATRICIA DA SILVA MARES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:44E5F9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 131/2024

Nº do Contrato 131/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSÂNGELA MIRANDA MORAES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E1F005AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 133/2024

Nº do Contrato 133/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SIRLANDIA DA SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:31CD206E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 132/2024

Nº do Contrato 132/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSEVANIA SANTANA DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:80146A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 134/2024

Nº do Contrato 134/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ADFD3140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 135/2024

Nº do Contrato 135/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **WHYDLA MONTEIRO SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7401EF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 136/2024

Nº do Contrato 136/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CF7A9DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 137/2024

Nº do Contrato 137/2024 Nº do Processo: 0096/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA EDITE DE SOUSA MENDES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
ZELADOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232154-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 30%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 15 de Fevereiro de 2024

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EF1B0570

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.103, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) NO VALOR DE R$ 5.403.995,71 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO 2023, PARCELA DIFERIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 5.403.995,71 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** nos termos do art. 167, incisos I, V, VI e parágrafo 2º da CF/88 e art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que passará a fazer parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 11280000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0006 1018 0000

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1543	700.000,00
TOTAL			**700.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0006.1016.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL CRECHE

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1543	300.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33 90 39 00	1543	480.000,00
TOTAL			**780.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0006 2132 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1543	850.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1543	300.000,00
Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	3.3.90.32.00	1543	400.000,00
Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	1542	100.000,00
TOTAL			**1.650.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.367.0006.2218.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	3.3.90.32.00	1543	1.260.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1543	780.000,00
TOTAL			**2.040.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0006.2225.0000 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1543	150.000,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	1543	83.995,71
TOTAL			**233.995,71**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme disposto no art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA9B15C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.104, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R$ 58.211.527,13 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R$ 58.211.527,13 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS),** nos termos do art. 167, incisos V e VI da CF/88 e art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, que passará a fazer parte do Orçamento Fiscal vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
UNIDADE: 40000000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0006 1012 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1544	22.985.000,00
TOTAL			**22.985.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0006.1049.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRECATÓRIO – ED. BÁSICA

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00	1544	24.000.000,00
TOTAL			**24.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 365 0006 1018 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00	1544	600.000,00
TOTAL			**600.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2126.0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1544	3.394.000,00
TOTAL			**3.394.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0006.2226.0000 MAGISTÉRIO FUNDEF 60%- PRECATÓRIO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR R$
Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00	1544	7.232.527,12
TOTAL			**7.232.527,12**

Art. 2º O Crédito Suplementar no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme disposto no art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA5A47BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 005/2024 – GAB/SEMURB, 08 DE MARÇO DE 2024.
O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 05/03/2024 a 19/03/2024, do Sr. **ALVARO MAIA DE SOUSA, Chefe da Divisão de Transporte e Logística** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **DJALMA GOMES DE AGUIAR, Chefe da Seção de Abastecimento,** desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de março de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:809817FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA LARISSA SILVA NASCIMENTO**, nomeada através do Decreto nº 167/2023 - GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7789A980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GEREMIAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3594CD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIELLY CARVALHO MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E468C7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a ausentar-se no período de 06 a 15/03/2024, em decorrência de tratamento médico, conforme Lei nº 14.899/94, Art. 87, I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Administração, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Administração**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5DDD5C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 004/2024 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNARpara desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura, com aferição de frequência na respectiva Secretaria, a Sra.**ELISANGELA MARIA DE SOUZA PINTO**, nomeada através do Decreto nº 927/2023 - GAP/PMS, de 14 de novembro de 2023, no cargo de**Assessora Especial I**do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada anteriormente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de fevereiro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0A18155B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 005/2024 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Ofício SINTESP nº 018/2024, de 17 de janeiro de 2024, referente retorno as atividades de Agente Comunitário de Saúde, e o Requerimento do Sr. Adailton de Jesus Gomes Costa, Agente Comunitário de Saúde, com solicitação de cancelamento da Portaria Interna nº 002/2024 - SEMAD/CEAD.

RESOLVEM:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria Interna nº 002/2024 – SEMAD/CEAD, de 15 de janeiro de 2024, que concedeu ao servidor efetivo Sr. **ADAILTON DE JESUS GOMES COSTA**, matrícula

81.998, na Função de Agente Comunitário de Saúde, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** no período de 23/02/2023 a 23/02/2027, para a função de Secretário de Finanças do Núcleo de Santarém do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA, no triênio 2023-2027, com remuneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 109, §1º, §2º e 3º da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2023.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de fevereiro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59C2F2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 006/2024 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Ofício SINTESP/PA nº 300/2023, do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA;

Considerando o Parecer Jurídico nº 007/2024 – PJ/SEMAD, de 07 de janeiro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva Sra. **NARA TAYANE DA SILVA SANTANA**, matrícula 82.922, na Função de Agente Comunitária de Saúde, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** no período de 02/01/2024 a 23/02/2027, para a função de Diretora de Finanças do Núcleo de Santarém do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA, relativo ao triênio 2023-2027, com remuneração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 109, §1º, §2º e 3º da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de fevereiro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0050C2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 007/2024 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 7.277/2024, de 29/02/2024, do Núcleo de Políticas Públicas - NPP.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR para desempenhar suas atividades na Escola Municipal São Sebastião na Comunidade Estrada Nova, da Secretaria Municipal de Educação, com aferição de frequência na respectiva Escola, o Sr. **JOÃO PAULO DE AQUINO**, nomeado através do Decreto nº 499/2024 - GAP/PMS, de 10 de abril de 2023, no cargo de **Assessor Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado anteriormente para a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário .

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de fevereiro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:747A13A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 009/2024 – SEMAD/CEAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 7.277/2024, de 29/02/2024, do Núcleo de Políticas Públicas - NPP.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **MOISÉS MOTA COELHO**, nomeado através do Decreto nº 196/2023 - GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2023, no cargo de **Assessor Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com aferição da respectiva frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário .

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 01 de março de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7A86EA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 010/2024 – SEMAD/CEAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 7.277/2024, de 29/02/2024, do Núcleo de Políticas Públicas - NPP.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR para desempenhar suas atividades laborais no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI do Bairro Liberdade, da Secretaria Municipal de Educação, com aferição da frequência, o Sr. **GETHER VASCONCELOS BRAS**, nomeado através do Decreto nº 704/2023 - GAP/PMS, de 12 de julho de 2023, no cargo de **Assessor Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado anteriormente para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maracanã, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário .

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 01 de março de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CAF54E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ROSIETE SANTOS SOUSA, Proc. n° 1512/2020- Terreno situado na Tv. Vera Paz, nº 205, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 8,91 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 16,02 metros; a Leste, com Marinete dos Santos Barros (Lote Nº 0002), medindo 8,66 metros e ao Sul, com Joedina Moreira Campos (Lote Nº 0023), medindo 15,44 metros, com uma área total de 137,87m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.131.0319.001.
THAISE FARIAS DOS SANTOS, Proc. n° 1516/2020- Terreno situado na Beco Falcão Branco, nº 101, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 7,08 metros, ao Sul, com Idenice Peixoto de Farias dos Santos (Lote Nº 0002), medindo 20,75 metros; a Oeste, com Área de Proteção Ambiental, medindo 10,70 metros; ao Norte, com Área de Proteção Ambiental, medindo 21,45 metros, com uma área total de 186,67m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.122.0007.001.
E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 11 de Março de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2C115C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 004/2024 - SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Aquisição de grupos gerados para atender as necessidades de comunidades rurais do Município de Santarém.

RAFAELA SIMONE PEREIRA CONDURU – Matrícula nº 96874.

(Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

ANTONIO MANOEL COELHO DO AMARAL – Matrícula nº 30551.

(comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dois dias de fevereiros de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4C03772C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024 - SEMG
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA. Edital: 13/03/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 13/03/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/03/2024 às 09:30 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B1EDDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor Contrato Administrativo nº 005/2019 SEMG. **PARTES**: Secretaria Municipal de Governo e Alter Serviços Eireli - ME. **VIGÊNCIA**: 01/03/2024 a 28/02/2025. **VALOR:** R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais**)** mensais. **FUNDAMENTOS:** arts. 57, II, § 2º e 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C7DA94C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 015/2024.

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **CLEDES JOSE SILVA DE LIMA**, brasileiro, RG n.º 1792189 SSP/TO e CPF n.º 586.967.922-20, residente e domiciliado a Avenida Para nº 597 – Bairro São José – São Felix do Xingu - Para, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 015/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de março de 2024 e termino no dia 30 de dezembro de 2024, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O **Contratado** obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O **CONTRATADO** perceberá mensalmente a quantia de R$1.412,00(um mil quatrocentos e doze reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de março de 2024.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

CLEDES JOSE SILVA DE LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E73BA914

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE006/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10 E LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED. **Abertura:** 27/03/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1ED5909B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 571 /2024

LEI MUNICIPAL Nº 571 /2024
São Geraldo do Araguaia-Pa., 08 de março de 2024

"*Dispõe sobre revisão salarial dos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA e dá outras providências*."

O Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, observando o inciso III do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revisados em **6,97%** (**seis virgula noventa e sete por cento**), os vencimentos mensais dos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, constantes da Lei Municipal nº 552/2023 de 03 de Maio de 2023, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 35 da Resolução 107-97, desta Casa Legislativa, conforme tabela abaixo:

Cargo	Código	2023 (7,42%)	2023 (1,39%)	2024 (6,97%)
Agente Administrativo	CSG-NM	1.380,66	1.399,85	1.497,41
Agente de Portaria	CSG-NA	1.302,00	1.320,00	1.412,00
Agente de Serviços Gerais	CSG-NA	1.302,00	1.320,00	1.412,00
Agente de Vigilância	CSG-NA	1.302,00	1.320,00	1.412,00
Chefe de Controle Interno	CSG-D.A.S-2	2.103,10	2.132,33	2.280,95
Motorista	CSG-NA	1.522,81	1.543,97	1.651,58
Secretária Legislativa	CSG-D.A.S-2	3.998,74	4.054,32	4.336,90
Técnico em Computação	CSG-NM	1.522,81	1.543,97	1.651,58
Tesoureira	CSG-D.A.S-2	3.998,74	4.054,32	4.336,90

Parágrafo único - O percentual de 6,97% (**seis virgula noventa e sete por cento**), previsto no caput deste artigo, refere-se à recomposição salarial aplicada ao salário mínimo nacional, pelo Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 (Publicado no DOU de 27 de dezembro de 2023 - Edição Extra).

Art. 2º - O impacto orçamentário financeiro relativo à revisão salarial dos servidores obedece aos artigos 169 da Constituição Federal e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade fiscal, estando às alterações de acordo com a LOA prevista para o exercício do ano de 2024.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, em 08 de março de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:16012A39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2024/GPMSAGA

PORTARIA Nº 018/2024/GPMSAGA

"DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAÚJO,** para exercer o cargo **PROCURADORA JURÍDICA**, para representar judicialmente a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e Casa de Acolhimento Institucional deste município.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 11 de março de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9FB332B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2024**, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **14/03/2024** às **08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AF094534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 003/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703001/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CRECHE MUNICIPAL
VALOR TOTAL.....: R$ 130.466,66 (cento e trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 130.466,66
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4450589E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024PE.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 002-2024PE. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão . Vencedor(es): I A MACHADO COMERCIO ME, com o valor total de R$ 77.778,80 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), ALEXON DE J F MAGALHAES, com o valor total de R$ 28.355,88 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), MARCOS R DE MORAIS LTDA, com o valor total de R$ 60.670,44 (Sessenta Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 242.537,48 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA. 01 de Março de 2024.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:66348254

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703002/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 36.589,35 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.852,40, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.503,30, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.041,65, Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.697,00, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.697,00, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.798,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ADA2B8C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703003/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 41.189,45 (quarenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.384,65, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.706,60, Exercício 2024 Atividade 1701.123650008.2.094 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.666,60, Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.441,60, Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 11.596,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.697,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.697,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:12CF29AF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703004/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: ALEXON DE J F MAGALHAES
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 14.177,94 (quatorze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.725,98, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.725,98, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.725,98
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:89ACAE5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703005/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ALEXON DE J F MAGALHAES
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 14.177,94 (quatorze mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.725,98, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.725,98, Exercício 2024 Atividade 1701.123650008.2.094 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.725,98
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5E2FB5F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703006/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MARCOS R DE MORAIS LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 26.459,26 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.119,60, Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 13.067,80, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.183,90, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 87,96
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7DE0EE69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703007/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARCOS R DE MORAIS LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 34.211,18 (trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.400,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.431,54, Exercício 2024 Atividade 1701.123650008.2.094 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 4.711,84, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.200,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.283,90, Exercício 2024 Atividade 1701.123650008.2.094 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 8.183,90
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:72C8246B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703008/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 113.621,25 (cento e treze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 14.758,45, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 8.975,10, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 878,56, Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 37.619,09, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 30.337,04, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 21.053,01
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3F0E9031

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2024PE

CONTRATO Nº.....: 0703009/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2024PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender o fundo municipal de educação de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 128.916,23 (cento e vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.920,55, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 12.174,30, Exercício 2024 Atividade 1701.123650008.2.094 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.704,29, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.572,68, Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 28.836,89, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 24.810,61, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 16.377,47, Exercício 2024 Atividade 1701.123650008.2.094 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 35.519,44
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AD9C3615

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024PE

CONTRATO Nº.....: 1103001/2024ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2024PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: D C SA EDIFICACOES & LOCACAO EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto armado destinadas para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos da prefeitura municipal de trairão
VALOR TOTAL.....: R$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0907.154520005.2.036 Manutenção de Serviço de Infra Estrutura /Urbana e Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 775.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:191238D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024PE.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 004-2024PE. Objeto: contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto armado destinadas para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos da prefeitura municipal de trairão . Vencedor(es): D C SA EDIFICACOES & LOCACAO EIRELI, com o valor total de R$ 775.000,00(Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações -

VALDINEI JOSÉ FERREIRA.
11 de Março de 2024.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E2E2AF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024PE.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 006-2024PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO Nº 941573/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM . Vencedor(es): TLM COMERCIAL LTDA, com o valor total de R$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações -

VALDINEI JOSÉ FERREIRA.
11 de Março de 2024.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:93AC9D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO 006/2024PE

CONTRATO Nº.....: 1103002/2024ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006-2024PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: TLM COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO Nº 941573/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
VALOR TOTAL.....: R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1208.206080007.1.030 Aquisição de Máquinas e Implementos p/ Suporte aos Produtores da Agric.Familiar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 199.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8DBD2CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024PE.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 003-2024PE.
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CRECHE MUNICIPAL . Vencedor(es): A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 130.466,66 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações

- VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.
01 de Março de 2024.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0A55A032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

AVISO DE ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

CHAMADA PÚBLICA 05/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023-032FME – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, representado, por seu Pregoeira designado pelo Decreto nº 173/2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido CHAMADA PÚBLICA 05/2023, **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ANO LETIVO 2024 NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS –020; 021; 023; 026; 028; 031; 032; 033.** no Processo Licitatório nº 7/2023-032FME na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, **DESERTOS**.

Tucumã – PA – 11 de março de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:32FF1E50

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 717/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL NO 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1o. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de Tributos Municipais visando a participação do Município de Tucumã-PA, no Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Federal no 14.620, de 13 de julho de 2023, objetivando amenizar o problema habitacional da população de baixa renda e a diminuição do déficit habitacional no município.
Art. 2o. A título de incentivo municipal ao Programa Minha Casa, Minha Vida, conceder-se-á para os empreendimentos Faixa 1:

Isenção das Taxas de Análise, Licença, Alvarás e Habite-se para Execução de Arruamento, Loteamentos, Condomínios e Obras;
Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis incidente sobre a transferência do imóvel pelo empreendedor para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);
Isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis incidente sobre a transferência do imóvel para o beneficiário do imóvel construído;
Isenção do imposto de Transmissão de Bens Imóveis incidente sobre a transmissão dos imóveis para o empreendedor tanto na figura de construtor como SPE (Sociedade de Propósito Especifica) onde serão edificados os empreendimentos;
Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao Programa;
Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre os imóveis onde serão edificados os empreendimentos;
Isenção da Taxa de Remembramento ou Desdobro das áreas necessárias aos empreendimentos.

Art. 3º. A título de aumentar a oferta de unidades habitacionais de interesse social os seguintes parâmetros urbanísticos serão adotados em caráter exclusivo para os empreendimentos Faixa 1:

A área máxima de quadras resultantes de parcelamento ou desdobros é de 50.000,00m2 (cinquenta mil metros quadrados). Sendo a extensão máxima permitida 100m (cem metros) de largura por 500m (quinhentos metros) de comprimento.

Uma vaga de estacionamento por unidade habitacional sendo no mínimo 30% das vagas destinados para carros e o restante motocicletas.
Art. 4o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº 480/2013.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 11 de março de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal
Quadriênio 2021/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:9066EAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA nº 01 de 2024

A Secretaria de Saúde do Municipio de Tucumã no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV art. 18 da lei federal 8.080 de setembro de 1990,que estabelece a competência da direção municipal de Sistema Único de Saúde (SUS)para executar serviços de Vigilância Sãnitaria.
Resolve
I –**Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos a base de substância retinóide, para Uso Sistêmico**(constante da lista "C2"da portaria SVS/MS nº 344/98),para o estabelecimento listado no Anexo desta Portaria Com fundamento no Art. 28 da Portaria 344/98 de 12.05.1998,Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
II – Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se e publique-se e cumpra-se

Tucumã 01 de Março de 2024

Secreatrio(a) Municipal de Saúde de Saúde

O Departamento de Vigilância Sãntaria do Municipioxxxxxx com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do cadastramento do Estabelecimeneto abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base da substância Retinóide para uso sistêmico constante da Lista C2 da Portaria SVS nº 344 de 1998,conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 1.999 do Ministério da Saúde.

CADASTRO Nº 01/2024
NOME FANTASIA: DROGARIA ULTRA POPULAR
ENDEREÇO: AV. PARÁ N° 1257
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: TUCUMÃ/PA
RESNPOSÁVEL TÉCNICO: LEILA RODRIGUES TELES

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C5660D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA nº 02 de 2024

A Secretaria de Saúde do Municipio de Tucumã no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV art. 18 da lei federal 8.080 de setembro de 1990,que estabelece a competência da direção municipal de Sistema Único de Saúde (SUS)para executar serviços de Vigilância Sãnitaria.
Resolve
I –**Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos a base de substância retinóide, para Uso Sistêmico**(constante da lista "C2"da portaria SVS/MS nº 344/98),para o estabelecimento listado no Anexo desta Portaria Com fundamento no Art. 28 da Portaria 344/98 de 12.05.1998,Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
II – Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se e publique-se e cumpra-se

Tucumã 01 de Março de 2024

Secreatrio(a) Municipal de Saúde de Saúde

O Departamento de Vigilância Sãntaria do Municipioxxxxxx com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do cadastramento do Estabelecimeneto abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base da substância Retinóide para uso sistêmico constante da Lista C2 da Portaria SVS nº 344 de 1998,conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria nº 06 de 1.999 do Ministério da Saúde.

CADASTRO Nº 02/2024

NOME FANTASIA: DROGARIA SALES
ENDEREÇO: AV. PARÁ N° 675
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: TUCUMÃ/PA
RESNPOSÁVEL TÉCNICO: GLAUCUS AMORIN CORREIA

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:EDE1EC2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240119

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) DECORRENTES DOS PAGAMENTOS A QUALQUER TÍTULO REALIZADOS PELO RESPECTIVO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 200,00 (duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2024 a 16 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C956B714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TUCURUÍ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) DECORRENTES DOS PAGAMENTOS A QUALQUER TÍTULO REALIZADOS PELO RESPECTIVO MUNICÍPIO

FAVORECIDO.....: DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: o Escritório PROPONENTE indica o critério de produtividade como forma de cálculo da remuneração, atendendo-se a base de apuração de que a cada R$ 1.000,00 (Mil Reais) dos valores financeiros auferidos em decorrência deste contrato será devido ao PROPONENTE o valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfasendo a porcentagem de 20% (vinte) por cento, sendo devidos, após o repasse dos mesmos aos cofres do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CARLOS ORLANDO LEAL E SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TUCURUÍ - PA, 15 de fevereiro de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FC993E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-007

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220517
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS– Inscrito no CPF: 011.129.612-91
OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7/2022-007 que tem como objeto a Contratação de pessoa física para locação de um imóvel visando o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucuruí, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 18/12/2023.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5CEE8E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TUCURUÍ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDOR EM CLOUD (NUVEM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ Contratado.....: LIBERTY T.I.LTDA Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) VICENTE MIRANDA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TUCURUÍ - PA, 11 DE MARÇO DE 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6C0AB5A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de TUCURUÍ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CURSO PROFISSIONALIZANTE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE - PROJETO SABOR DE CHOCOLATE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO.....: G S TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

VALOR.....: R$ 100.256,00 (cem mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TUCURUÍ - PA, 08 DE MARÇO DE 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:58C52B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240127

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: G S TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CURSO PROFISSIONALIZANTE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE - PROJETO SABOR DE CHOCOLATE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL.....: R$ 100.256,00 (cem mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2024 a 15 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BA5A2808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA. DECRETO Nº 00

Decreto nº 0012/2024, de 08 de março de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal da Mulher do Município de Viseu, ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.

Da validade: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de março de 2024.

Decreto nº 0013/2024, de 08 de março de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a inauguração de prédio da secretaria municipal da mulher no município de Viseu/PA, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de março de 2024.

Decreto nº 0014/2024, de 08 de março de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a aprovação do plano de contratações anual, para o exercício de 2024 no âmbito da administração pública municipal da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e dá outras providências. Município de Viseu, Estado do Pará.
Da validade: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de março de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:50B46E2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392-24-ABERTURA DE PAD

PORTARIA Nº. 392/24
XINGUARA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 005/2024, de 11 de março de 2024, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos, abertura de sindicância investigativa, visando apurar denúncia feita em face da servidora **SÔNIA DIVINA SOUZA SANTOS**.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINO BELMIRO - Advogada, Decreto nº 280/2005**;**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA – Motorista III, Decreto nº 254/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:62A9A2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 54/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, WANESSA SOUSA ARAUJO ABREU residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty I, com o Lote 17, Quadra 07, Envolvendo uma área de 296,29m² (duzentos e noventa e seis metros e vinte e nove decímetros quadrados), com perímetro 79,83m (setenta e nove metros e oitenta e três centímetros). Limita-se com frente para a AV. Francisco C. Castelo Branco. Medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros). Medindo 9,43m (nove metros e quarenta e três centímetros) de fundo com o lote 15. Medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros) de lateral direita com o lote 16. Medindo 30,00m (trinta metros) com o lote 18 na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 11 de março de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8006C7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 011-2024-PMX - SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2024/PMX
OBJETO: registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, destinado a frota de veículos a serviços da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 27/03/2024
HORA e LOCAL: 08h00 (oito horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS" , site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 11 de março de 2024.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:3E93E7E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024/SEMED/PMC FORMAÇÃO DE BANCO DE DADOS E CADASTRO RESERVA PARA OFICINEIROS VOLUNTÁRIOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O Município de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, na forma prevista, no EDITAL N. 001/2024/SEMED/PMC, torna público a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO – APÓS FASE DE RECURSOS, conforme previsto no cronograma do pss.
Na oportunidade, ficam todos os classificados às vagas ofertadas CONVOCADOS a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, portando todos os documentos necessários para a formalização do serviço voluntario.

Capanema, Estado do Pará, 11 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: PEDAGOGO/ LETRAS PORTUGÊS– ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Maria Edileia dos Santos e Santos	8,0	CLASSIFICADO
02	Jair Paulo da Cunha Oliveira	8,0	CLASSIFICADO
03	Hilda Andrade de Oliveira	8,0	CLASSIFICADO
04	Fabricio da Silva Moreira	8,0	CLASSIFICADO
05	Deborah Pereira das Neves	8,0	CLASSIFICADO
06	Sebastiana Lucinalda Pereira Rodrigues	8,0	CLASSIFICADO
07	Raynara Carneiro Aguiar	8,0	CLASSIFICADO
08	Izabely Dutra da Silva	8,0	CLASSIFICADO
09	Patrícia Rocha da Silva Sousa	8,0	CLASSIFICADO
10	Bruna de Araújo Barros	8,0	CLASSIFICADO

11	Leticia de Cássia Silva e Silva	8,0	CLASSIFICADO
12	Antônio Almeida de Lima	7,0	CLASSIFICADO
13	Maria de Fátima Holanda de Sousa	7,0	CLASSIFICADO
14	Janete do Socorro Silva Cavalcante	7,0	CLASSIFICADO
15	Luma Caroline Pinto Rabelo	7,0	CLASSIFICADO
16	Monica Machado de Lima	7,0	CLASSIFICADO
17	Maria do Socorro Alves Vieira	6,0	APROVADO
18	Marcia Regina dos Reis Costa	6,0	APROVADO
19	Maria Oilma Martins dos Santos	6,0	APROVADO
20	Maria Sandra de Lima Lobato	6,0	APROVADO
21	Lélia Pereira das Neves	6,0	APROVADO
22	Samara Jussely Cunha da Rocha	6,0	APROVADO
23	Mauricirlene da Silva dos Santos	6,0	APROVADO
24	Cleidiane Freitas de Sousa	6,0	APROVADO
25	Damillys Juliana Almeida Canabrava	6,0	APROVADO
26	Lariça Rosa da Cruz	6,0	APROVADO
27	Fernanda Kaely Silva Mesquita	6,0	APROVADO
28	Lorena Nascimento Ferreira	6,0	APROVADO
29	Raimunda Patrícia Barbosa Monteiro	6,0	APROVADO
30	Emanoel Arelino Câmara	6,0	APROVADO
31	Mayara Helena Silva Guedes	6,0	APROVADO
32	Edvane do Socorro da Silva Farias	6,0	APROVADO
33	Carina Manuele de Araújo Oliveira	6,0	APROVADO
34	Gilcelia Ferreira Alonso	5,0	APROVADO
35	Antônia Claudia Lima de Souza	5,0	APROVADO
36	Liane Silva Neves	5,0	APROVADO
37	Suane Lopes Teixeira	5,0	APROVADO
38	Anetha Sthefany Sousa Viana	5,0	APROVADO
39	Maria Diene de Oliveira Moreira	5,0	APROVADO
40	Sumaya Julie Conceição Filizola	5,0	APROVADO
41	Bruna Maria da Silva Silva	5,0	APROVADO
42	Ducilene Miranda dos Santos	4,0	APROVADO
43	Clebson Alves de Lima	4,0	APROVADO
44	Jessica Campos Mesquita	4,0	APROVADO
45	Thainá Fernandes Soares	4,0	APROVADO
46	Evila Raylane de Lima Costa	4,0	APROVADO
47	Eliane Priscila Ribeiro Gomes	4,0	APROVADO
48	Vanessa Silva Borges	4,0	APROVADO
49	Jade Maria Duarte Pinheiro	4,0	APROVADO

CARGO: MATEMÁTICA – ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Micilane dos Reis Lima	7,0	CLASSIFICADO
02	Murilo Cristian Conde	6,0	CLASSIFICADO
03	Paulian Ramos da Silva	6,0	CLASSIFICADO
04	Antônia Eliane Gonçalves da Silva	4,0	CLASSIFICADO
05	Taynná Rocha de Oliveira	4,0	CLASSIFICADO
06	Luís Carlos Gomes Figueiredo	4,0	APROVADO
07	Naiara da silva Souza	4,0	APROVADO

CARGO: ESPORTE – ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Antônio Silva da Costa	8,0	CLASSIFICADO
02	Alekzan Brandão Moraes	8,0	CLASSIFICADO
03	Evaldo Martins da Silva	6,0	CLASSIFICADO
04	Arizangela de Fátima Mendes Moises Cruz	5,0	CLASSIFICADO
05	Eliezer Pimentel Magalhães	5,0	CLASSIFICADO
06	Antônio Willian Silva Costa	5,0	CLASSIFICADO
07	Enzo Damasceno de Oliveira	5,0	CLASSIFICADO
08	Ana Kassia Oliveira da Silva	4,0	CLASSIFICADO
09	Jonathas Sousa de Araújo	4,0	APROVADO

CARGO: ARTE E CULTURA– ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Roberto Junior Silva Rayol	8,0	CLASSIFICADO
02	Joabson Monteiro do Nascimento	8,0	CLASSIFICADO
03	Madson Harley de Paulo Costa	7,0	CLASSIFICADO
04	Onélio Herculo de Salles	6,0	APROVADO
05	Waldemar de Oliveira Cunha Aguiar	6,0	APROVADO
06	Jerffeson Francisco Ribeiro Gomes	6,0	APROVADO
07	Alexandre Silva dos Reis	6,0	APROVADO
08	Marcelo dos Reis Ferreira	6,0	APROVADO
09	Marcos Victor Silva Oliveira	4,0	APROVADO

CARGO: ROBÓTICA – ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Wellington de Matos Miranda	4,0	CLASSIFICADO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO – ZONA URBANA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Raimunda Edilene Lima Jeremias	8,0	CLASSIFICADO
02	Luan Batista Silva de Sousa	8,0	CLASSIFICADO
03	Daniel Silva de Oliveira Neto	8,0	CLASSIFICADO
04	Luan Rubens Galvão Iglesias	8,0	CLASSIFICADO
05	Laura Shirley Santana Chaves	8,0	CLASSIFICADO
06	Marcelle Hetiane dos Santos Alves do Nascimento	7,0	APROVADO
07	Camila da Costa Fernandes	7,0	APROVADO
08	Luana Natachia Uchôa de Almeida Gomes	7,0	APROVADO
09	Luciano Carlos do Espirito Santo Borges	6,0	APROVADO
10	Fabíola de Sousa Mendes Ramos	4,0	APROVADO

CARGO: PORTUGUÊS – POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Simone Nunes da Silva Cabral	8,0	CLASSIFICADO
02	Jamily Saraiva Freire	8,0	CLASSIFICADO
03	Fátima de Brito Menezes	6,0	CLASSIFICADO
04	Francisca Glenda Souza Lima	6,0	CLASSIFICADO
05	Paula Thamiris Pacheco Da Silva	6,0	CLASSIFICADO
06	Antônio Maria Costa Araújo	4,0	APROVADO

CARGO: MATEMÁTICA – POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	APROVADO
01	Barbosa de Sousa Barbosa	5,0	CLASSIFICADO

CARGO: OFICINEIRO DE ROBÓTICA – POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	APROVADO
01	Leandro Silva da Penha	4,0	CLASSIFICADO

CARGO: OFICINEIRO DE ESPORTE – POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Harison Douglas da Silva Sales	4,0	CLASSIFICADO

CARGO: OFICINEIRO DE ARTE– POLO TAUARI HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Emily Luana Chaves Farias	6,0	CLASSIFICADO

CARGO: PEDAGOGO/ LETRAS PORTUGÊS– POLO MIRASSELVA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	APROVADO
01	Carlos Antônio das Neves Vidal	8,0	CLASSIFICADO
02	Marilia Cardoso do Nascimento	8,0	CLASSIFICADO
03	Jamily Saraiva Freire	8,0	CLASSIFICADO
04	Mateus Saraiva de Oliveira	7,0	APROVADO
05	Heloisa da Silva Rodrigues	6,0	APROVADO
06	Victor Pereira do Nascimento	4,0	APROVADO

CARGO: MATEMÁTICA – POLO MIRASSELVA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Marcos Vinicius Queiroz da Silva	5,0	CLASSIFICADO

CARGO: OFICINEIRO DE ESPORTE– POLO MIRASSELVA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Luciano Ribeiro Farias Junior	4,0	CLASSIFICADO

CARGO: OFICINEIRO DE ARTES – POLO MIRASSELVA HABILITADOS

Nº	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
01	Silvio Neves de Sousa	6,0	CLASSIFICADO

CARGO: PEDAGOGO/ LETRAS PORTUGÊS– POLO 7ª TRAVESSA HABILITADOS

Nº	NOME	NOTA	RESULTADO
01	Ana Paula Ferreira De Lima	8,0	CLASSIFICADO
02	Taiane Costa Araújo Correa	6,0	CLASSIFICADO
03	Marianalva Barbosa Galvão	4,0	CLASSIFICADO
04	Riceles Antônia Silva Gomes	4,0	CLASSIFICADO

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:D82B10E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Serviço de Conservação, conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 13/03/2024 e 18/03/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.
De acordo com o item 6.5, do Edital, os(as) candidatos(as) ANDERSON LISBOA DA SILVA, ANTONIO MATOS SILVA, BRENO SILVA, CAROLAYNE ARLINE DOS SANTOS BASTOS, DANIEL LOPES GONCALVES, EDIVAN FERREIRA DE SOUSA, EDSON ALVES DOS SANTOS, ERICK JAIR FERREIRA VARELA, FRANCISCO AGACI CAMILO, GENILSON BRAGA DA SILVA, GILMAR MORAES FERNANDES, IGOR VIEIRA DOS SANTOS, IZAQUEL DE SOUZA NOGUEIRA, JOÃO CESAR RAMOS MONTEIRO, JOSE PEREIRA DA SILVA, LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO, MANOEL PEREIRA DA SILVA, MANOEL CONCEIÇÃO FARIA NETO, MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEÃO, MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE, MARIA DA CONCEIÇÃO P. AQUINO RIBEIRO, MARILENE BITENCOURTH DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, ROZIMEIRE LEITE FURTADO e WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS, deverão apresentar, além dos documentos retromencionados, o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO		
Nº	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
401	MARCIA BITTENCOURTH DA SILVA	CLASSIFICADO
402	MARCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE	CLASSIFICADO
403	MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO
404	MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ	CLASSIFICADO
405	MANOEL PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
406	MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA	CLASSIFICADO
407	MANOEL FIRMINO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
408	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO	CLASSIFICADO
409	MOISES GUIMARÃES CARDOSO	CLASSIFICADO
410	MARLENE DA SILVA COELHO FERNANDES	CLASSIFICADO
411	MANOEL SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
412	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTANA	CLASSIFICADO
413	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO
414	MARIA GINOLINA REGO DA SILVA	CLASSIFICADO
415	MARIA SALETE MORAES SILVA	CLASSIFICADO
416	MAIKON DA SILVA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
417	MAGDEGILSON SOARES TEIXEIRA	CLASSIFICADO
418	MISAEL PEREIRA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
419	MARCIO GOMES	CLASSIFICADO
420	MAXIMIANO GONÇALVES ROCHA	CLASSIFICADO
421	MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO	CLASSIFICADO
422	ERLON PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
423	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO
424	OTAVIO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
425	ANESTINO DOS SANTOS	ELIMINADO
426	WAGNER REIS DA GAMA	CLASSIFICADO
427	CLEBISON VIEIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
428	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	CLASSIFICADO
429	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
430	FILIPE HENRIQUE NUNES PORTELA	CLASSIFICADO
431	JOSE DE RIBAMAR CIRILO LEITE	ELIMINADO
432	LUCIEZIO REIS FIGUEIREDO	CLASSIFICADO
433	CLAUDEMIR MENDES LOPES TAVARES	ELIMINADO
434	DANIELA FERREIRA MORAES MATOS	CLASSIFICADA
435	EDNILSON DA SILVA MARQUES	CLASSIFICADO
436	FRANDERLAN OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO
437	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	CLASSIFICADO
438	ELEILSON OLIVEIRA AMORIM	CLASSIFICADO
439	ELIEZIO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
440	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
441	WENDERSON ROSA RIBEIRO	CLASSIFICADO

442	RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA	ELIMINADO
443	JOSE ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
444	JOSÉ ALAN PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
445	MEIRIANE SILVA DA SILVA	CLASSIFICADA
446	MARXILEI MORAES SILVA	CLASSIFICADO
447	JHONATAN DA SILVA PONTES	ELIMINADO
448	EDSON MEDEIROS	CLASSIFICADO
449	EVANDRO ANANIAS DA SILVA	CLASSIFICADO
450	GILVAN SOUSA FORTES	CLASSIFICADO
451	ANTONIO CARLOS BOGEA DA SILVA	ELIMINADO
452	JOÃO BATISTA GONÇALVES LIMA	CLASSIFICADO
453	MIGUEL RODRIGUES LIMA	CLASSIFICADO
454	EDMILSON RIBEIRO DE MORAES	CLASSIFICADO
455	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
456	LIOCIMAR CIPRIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
457	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA	CLASSIFICADO
458	SIMONE CARDOSO DE MOURA	CLASSIFICADA
459	THALLES TUA DE MOURA GUIMARAES	CLASSIFICADO
460	WARLEY ALVES COSTA	CLASSIFICADO
461	ANTONIO DA COSTA SILVA	CLASSIFICADO
462	MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE	CLASSIFICADO
463	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM	CLASSIFICADO
464	CATARINA CHAVES VIEIRA	CLASSIFICADO
465	DIONATAN HALEIS RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
466	SEDINILSON MENDES SILVA	CLASSIFICADO
467	VILELA SOLEDADE DA SILVA	CLASSIFICADO
468	HELDER JOSE LOBO DE ARAUJO	CLASSIFICADO
469	JOÃO BATISTA MARTINS	CLASSIFICADO
470	JOSE DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO
471	JANAYNA DA SILVA MELO	CLASSIFICADO
472	MICHEL SILVA DA ROCHA	CLASSIFICADO
473	EUCLEZIO TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO
474	IVANETE DE JESUS SOUZA	CLASSIFICADO
475	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
476	SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
477	VALDEICI FERREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO
478	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
479	ADALBERTO DIAS RODRIGUES	CLASSIFICADO
480	EUDES CANUTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
481	GENILSON BRAGA DA SILVA	CLASSIFICADO
482	GILSON PEREIRA ALVES	CLASSIFICADO
483	VANIA CUTRIM DOS SANTOS	CLASSIFICADO
484	OSMAR SOARES DE CARVALHO	CLASSIFICADO
485	PAULO TAVEIRA NUNES	CLASSIFICADO
486	AMARILDO CAVALINI DA SILVA JUNIOR	ELIMINADO
487	JULIO CEZAR DE SOUZA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
488	MARIA REGINA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
489	ALESSANDRO LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO
490	GILMAR MORAES FERNANDES	CLASSIFICADO
491	CANUTO PEREIRA MENDES	CLASSIFICADO
492	CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
493	CLEOPAS REOB SAMPAIO	CLASSIFICADO
494	FRANCISCO MACHADO RUFINO	CLASSIFICADO
495	GERFAN MACIEL OLIVEIRA	ELIMINADO
496	SANDRA HELENA LOPES DE ARAUJO	CLASSIFICADO
497	VINICIUS EDUARDO ALVES	CLASSIFICADO
498	RODRIGO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
499	PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
500	LUCAS PINHEIRO DE SOUZA	ELIMINADO
501	WERMESON MONTANHA DA SILVA	CLASSIFICADO
502	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
503	JOSE DO CARMO DE SOUSA	CLASSIFICADO
504	JOÃO CESAR RAMOS MONTEIRO	CLASSIFICADO
505	VINICIUS EDUARDO ALVES	CLASSIFICADO
506	WALLES DE ALMEIDA LOPES	CLASSIFICADO
507	BRENO SILVA	CLASSIFICADO
508	CAROLAYNE ARLINE DOS SANTOS BASTOS	CLASSIFICADO
509	ERNANES GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO
510	FULGENCIO BARROSO NETO	CLASSIFICADO
511	GILMAR SOUZA DE ANDRADE	CLASSIFICADO
512	IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
513	ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO
514	RODRIGO FERREIRA ARAUJO	CLASSIFICADO
515	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
516	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	CLASSIFICADO
517	AURELIO MATHEUS MACIEL DE SOUZA	CLASSIFICADO
518	JAMES BRITO FEITOSA	CLASSIFICADO
519	JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	CLASSIFICADO
520	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA	CLASSIFICADO
521	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
522	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
523	MANOEL RONALDO NUNES DE FRANÇA	CLASSIFICADO
524	MANOEL FERREIRA BARROS	CLASSIFICADO
525	CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES	CLASSIFICADO
526	LUCINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ELIMINADO
527	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS	CLASSIFICADO
528	WANDERSON GOMES RODRIGUES	CLASSIFICADO
529	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE SOUSA	ELIMINADO
530	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

531	ANDREIA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
532	MARILDA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
533	MARILENE BITENCOURTH DA SILVA	CLASSIFICADO
534	CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA	CLASSIFICADO
535	FRANCISCO JOSE VIEIRA LIRA	CLASSIFICADO
536	TICIANA ARAUJO DA SILVA	CLASSIFICADO
537	JOSE FILHO RODRIGUES BARROS	CLASSIFICADO
538	MANOEL MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO
539	EUCIMAR SOUSA DE ABREU	ELIMINADO
540	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO
541	GECIVALDO DOS SANTOS SIMOES	ELIMINADO
542	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT	CLASSIFICADO
543	VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO
544	VALDEAN SILVA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
545	WANDERSON MARQUES FERNANDES	CLASSIFICADO
546	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
547	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	CLASSIFICADO
548	ALBERTO SANTOS ALVES	CLASSIFICADO
549	ANTONIEL MARINHO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
550	JOSE RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
551	JACKSON FARIAS RIPER	CLASSIFICADO
552	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
553	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
554	RITA DE CASSIA SANTOS BARRETO	CLASSIFICADO
555	ZILMAR LOPES PEREIRA	CLASSIFICADO
556	ADALEX ALVES LIRA	CLASSIFICADO
557	JOSE ALDECI SOUSA DA SILVA	ELIMINADO
558	MARIA DAS MERCES RODRIGUES ANDRADE	CLASSIFICADO
559	CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
560	CRIOMAR DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO
561	GELSON JOAQUIM DE LIMA	CLASSIFICADO
562	LUIS GERONIMO DE ABREU COSTA	CLASSIFICADO
563	JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
564	JOSE DA SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO
565	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
566	CARLOS AUGUSTO PAULO DA SILVA	CLASSIFICADO
567	VANUSA ALVES PESSOA	CLASSIFICADO
568	WALAX PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
569	ADRIANA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
570	HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
571	HESRON JANARAN HENRIQUE CARVALHO PEREIRA	CLASSIFICADO
572	MARCELO SOUSA OLIVEIRA	ELIMINADO
573	DOUGLAS COSTA CUTRIM	CLASSIFICADO
574	EDUARDO LOPES SANTOS	ELIMINADO
575	EDMILSON MATOS DA SILVA	CLASSIFICADO
576	ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM	CLASSIFICADO
577	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA	CLASSIFICADO
578	LIGIA MARIA SANTOS COSTA	CLASSIFICADO
579	LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO	CLASSIFICADO
580	REGIVALDO SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO
581	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANÇA	CLASSIFICADO
582	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
583	ANTONIO NUNES FILHO	CLASSIFICADO
584	ANTONIO JOSE DA SILVA	CLASSIFICADO
585	ANTONIA REGIA MENEZES LUZ	CLASSIFICADO
586	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
587	HERBE PEREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO
588	JOSE PEREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO
589	GILVAN ALVES MONTEIRO	ELIMINADO
590	ALAN MOREIRA CUNHA	CLASSIFICADO
591	CARLOS LACERDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
592	EDIVAN FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
593	EDINALDO MORENO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
594	FLAVIO OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO
595	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
596	IZAQUEL DE SOUZA NOGUEIRA	CLASSIFICADO
597	SELMA FERREIRA DA LUZ	CLASSIFICADO
598	VALDEMIR COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
599	RONALDO MENDES SILVA	CLASSIFICADO
600	ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA	CLASSIFICADO
601	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANÇA	CLASSIFICADO
602	IARA COSTA LOPES	CLASSIFICADO
603	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
604	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO
605	ADRIANO DE SOUSA FERREIRA	CLASSIFICADO
606	ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO	CLASSIFICADO
607	MARIA DA CONCEIÇÃO P AQUINO RIBEIRO	CLASSIFICADO
608	DANIEL LOPES GONCALVES	CLASSIFICADO
609	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	ELIMINADO
610	ROGERIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
611	RODRIGO SALES DE ALEMIDA	CLASSIFICADO
612	ALCIR PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
613	JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
614	JESSICA PEREIRA DA COSTA	CLASSIFICADO
615	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
616	EDIVAN LIBERATO SANTOS	ELIMINADO
617	LAIZINHO ARAUJO DE OLIVEIRA	ELIMINADO
618	NATANAEL VERAS MORAIS	ELIMINADO
619	ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA	ELIMINADO

620	BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO	CLASSIFICADO
621	CASSIO XAVIER DA SILVA	CLASSIFICADO
622	CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO
623	DAMIAO BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO
624	DENIS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
625	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA	CLASSIFICADO
626	DOMINGOS PEREIRA DOS REIS	CLASSIFICADO
627	WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	CLASSIFICADO
628	RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
629	POLIANA SANTOS LUSTOSA	CLASSIFICADO
630	QUENIA SOLENIZE DA SILVA ALMEIDA	CLASSIFICADO
631	MARCELO FURTADO NASCIMENTO	ELIMINADO
632	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
633	ATILA VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
634	ADONIAS SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
635	ANTONIO MATOS SILVA	CLASSIFICADO
636	ANTONIO IROSK SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
637	JACSON ROC DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
638	JOSIMAR CARLOS DIAS	CLASSIFICADO
639	JOAO VIANA SILVA	CLASSIFICADO
640	JUSCILON VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
641	MAICON FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
642	CELSO COSTA DOS ANJOS	CLASSIFICADO
643	DARIANY RODRIGUES DE BRITO	CLASSIFICADO
644	ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	CLASSIFICADO
645	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO
646	IEDA ALVES DE ARAUJO	CLASSIFICADO
647	WILSON SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
648	REGINALDO SILVA REIS	CLASSIFICADO
649	ANTONIO VILMAR SILVA REGO	CLASSIFICADO
650	ANTONIO DIVINO PEREIRA BRITO	CLASSIFICADO
651	JOSE MARTINS MORAES NETO	CLASSIFICADO
652	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
653	MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEÃO	CLASSIFICADO
654	DEVALDINO GOMES SOARES	CLASSIFICADO
655	EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
656	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO
657	FRANCISCO CALOCA DA LUZ	CLASSIFICADO
658	LUIS FELIPE HELERES PEREIRA	CLASSIFICADO
659	LUAN BARBOSA DE SOUZA	CLASSIFICADO
660	ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA	CLASSIFICADO
661	HELDON LOPES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
662	MATHEUS NEVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
663	VALDECY ATAIDE DA SILVA	CLASSIFICADO
664	TALLISSON LUAN MORAES SILVA	CLASSIFICADO
665	VALDEMIR SOARES DA CRUZ	ELIMINADO
666	WESLEY CHAVITO BORGES	CLASSIFICADO
667	RAFAEL DA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO
668	RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
669	RONALDO DA SILVA FEITOSA	CLASSIFICADO
670	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	CLASSIFICADO
671	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES	CLASSIFICADO
672	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
673	MICAEL PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
674	FRANCIVAN DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO
675	FRANCINALDO SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
676	GILBERTO NERES DA SILVA	CLASSIFICADO
677	KATNA HELEM SIMOES GURGEL	CLASSIFICADO
678	KENIA DIAS MIRANDA	CLASSIFICADO
679	THIAGO DE ALENCAR FAVACHO	CLASSIFICADO
680	VILMA MARQUES SILVA	CLASSIFICADO
681	VANUZA BEQUIMO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
682	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	CLASSIFICADO
683	OSEIAS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
684	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO	CLASSIFICADO
685	ALBERTO MOREIRA MARQUES	CLASSIFICADO
686	JASLANE OLIVEIRA SALES	CLASSIFICADO
687	JOÃO PAULO BORGES CANELA	CLASSIFICADO
688	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
689	EDNA DOS SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO
690	NAHILTON DIAS SILVA	CLASSIFICADO
691	UZELI BARBOSA FERREIRA	CLASSIFICADO
692	JUVANILDE ARAUJO DA SILVA REIS	ELIMINADO
693	WIGO CARVALHO DA SILVA	CLASSIFICADO
694	RAYLAN MIRANDA BARNABE	CLASSIFICADO
695	ANTONIO BATISTA DE SOUSA	CLASSIFICADO
696	MARCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	ELIMINADO
697	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	ELIMINADO
698	CARLOS AUGUSTO MAIA	CLASSIFICADO
699	FABIANA SOLIDADE DE BRITO	CLASSIFICADO
700	LUCINEI NEVES DA SILVA	CLASSIFICADO
701	VAGNO DA SILVA FARIAS	CLASSIFICADO
702	WILLIAM DOS SANTOS	ELIMINADO
703	RICARLOS CARDOSO COSTA	ELIMINADO
704	ANTONIO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
705	AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDÃO	CLASSIFICADO
706	ALESSANDRO LACERDA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
707	JOSE JAINES CHAVITO PEREIRA	CLASSIFICADO
708	JOSAFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ELIMINADO

709	MANOEL CONCEIÇÃO FARIA NETO	CLASSIFICADO
710	BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES	CLASSIFICADO
711	CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES	CLASSIFICADO
712	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	CLASSIFICADO
713	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
714	DAMIAO SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
715	DAVISSON DA CONCEICAO SOARES	CLASSIFICADO
716	DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
717	DEBORA XAVIER MARTINS SOARES	CLASSIFICADO
718	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA	CLASSIFICADO
719	ELSON DA SILVA MOURA	CLASSIFICADO
720	EVANDERLEI GOMES DE FREITAS	CLASSIFICADO
721	ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA	CLASSIFICADO
722	EDEZIO MIRANDA DA FONSECA	CLASSIFICADO
723	FRANCISCO DIAS DE ABREU	CLASSIFICADO
724	FRANCIALDO DA SILVA DIAS	CLASSIFICADO
725	FRANCISCO MESQUITA	CLASSIFICADO
726	GERMANDO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
727	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA	CLASSIFICADO
728	GERSON MEDEIROS SERRANO	CLASSIFICADO
729	GENIVALDO DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO
730	GESUS BORGES LINHARES	CLASSIFICADO
731	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	CLASSIFICADO
732	ISABELA LIMA SOARES	CLASSIFICADO
733	IGOR VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
734	ITAMAR FERNANDES FARIAS	CLASSIFICADO
735	LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
736	LUCAS GINO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
737	LUCIVAM ALVES FERREIRA	CLASSIFICADO
738	LEONARDO NOGUEIRA DE MORAES	CLASSIFICADO
739	LUIS SOUSA DA CRUZ	CLASSIFICADO
740	LUCIANA CAROLINE CARDOSO CONCEIÇÃO NUNES	CLASSIFICADO
741	LUCICLEIA COSTA DE CASTRO	CLASSIFICADO
742	LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA	CLASSIFICADO
743	SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO
744	THIAGO MEDEIROS TRAJANO	ELIMINADO
745	VALDEIR DE PAULA COELHO	CLASSIFICADO
746	VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS	CLASSIFICADO
747	VALDELICE COSTA GOMES	CLASSIFICADO
748	WIKTTOR WGGO ARRUDA BRAGA	CLASSIFICADO
749	WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
750	WEMERSON HOLANDA ALVES	CLASSIFICADO
751	RONIFRAN DOS SANTOS	CLASSIFICADO
752	RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA	CLASSIFICADO
753	RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
754	RAIMUNDO GOMES DE SA	ELIMINADO
755	RENILSON MENDES	CLASSIFICADO
756	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA	CLASSIFICADO
757	UILSON GOMES DE MASCENA	CLASSIFICADO
758	MARIA RENILDA SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
759	MAICON FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
760	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
761	ANCELMO PINHEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO
762	ANTONIO MARCOS DA SILVA	CLASSIFICADO
763	ANDERSON LISBOA DA SILVA	CLASSIFICADO
764	HUDSON JOSE CRUZ DE SOUZA	CLASSIFICADO
765	JOSIMAR DA CONCEIÇÃO	ELIMINADO
766	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	CLASSIFICADO
767	MARCELO GOMES SILVA	CLASSIFICADO
768	MATEUS SILVA LIMA	CLASSIFICADO
769	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO
770	DENISE SOARES DOS REIS	CLASSIFICADO
771	EDIMAR LEAL FREITAS	CLASSIFICADO
772	ELISMAR PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
773	ELIJORGE COSTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
774	EDEUVALDO TORRES DA SILVA	CLASSIFICADO
775	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	CLASSIFICADO
776	LUCIANO ARAUJO LIMA	CLASSIFICADO
777	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS	CLASSIFICADO
778	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO
779	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
780	ANA KAROLINA DE ARAUJO COSTA	CLASSIFICADO
781	JUVENAL MOURA DA SILVA	CLASSIFICADO
782	ERICK JAIR FERREIRA VARELA	CLASSIFICADO
783	RICARDO TOMAZ DE AQUINO	ELIMINADO
784	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
785	GUSTAVO LIMA ALVES	CLASSIFICADO
786	LETTICIA CHRISTINE RODRIGUES PAIXÃO	CLASSIFICADO
787	LUIZ MARQUES DOS SANTOS	ELIMINADO
788	VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
789	WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO
790	ANA CLAUDIA CORREA LOBATO	CLASSIFICADO
791	JOSE BIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
792	JOELMA BATISTA PEREIRA	CLASSIFICADO
793	MARIA JOSE VARAO E SILVA	CLASSIFICADO
794	BEATRIZ SOARES RANKE	CLASSIFICADO
795	KATIA CILENE LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO
796	JOSE NUNES PEREIRA	CLASSIFICADO
797	JOSE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO

798	ANTONIO PEREIRA DA SILVA II	CLASSIFICADO
799	ANTONIO DE SOUSA REIS	CLASSIFICADO
800	EDINILSON BARBOSA DOS SANTOS	ELIMINADO
801	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	CLASSIFICADO
802	FRANCISCO AGACI CAMILO	CLASSIFICADO
803	GUILHERME DE JESUS ROCHA	ELIMINADO
804	IRLANE BAIA MOREIRA	CLASSIFICADO
805	JORGE CARNEIRO DE PAIVA	CLASSIFICADO
806	ROZIMEIRE LEITE FURTADO	CLASSIFICADO
807	BIANCA TEIXEIRA ARAUJO	CLASSIFICADO
808	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CLASSIFICADO
809	DANIEL SANTOS LIMA	CLASSIFICADO
810	DOMINGOS LISBOA DE SOUZA	CLASSIFICADO
811	EDERSON NASCIMENTO CORTE RIBEIRO	CLASSIFICADO
812	ELISVALDO LIMA DE SOUSA	ELIMINADO
813	ELIAS CUNHA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
814	EDSON ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
815	FLAVIO FELIPE DOS REIS	CLASSIFICADO

Marabá-PA, 11 de março de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04D7724E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 190086205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 190086205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDN9011	PA	ANDRE C ARAUJO ME	28/10/2023	09:12	TP00036387	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
2	NSH5F68	PA	ANTONIO ELDON NASCIMENTO JUNIOR	30/10/2023	08:25	TP00037698	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
3	JVJ0686	PA	ANTONIO JOSE LIMA DE SOUSA	30/10/2023	08:20	TP00037697	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	JBT5B96	RS	ARBAZA ALIMENTOS LTDA	27/10/2023	11:15	TP00037857	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
5	QEN9371	PA	AROLDO CARDOSO CAMPOS	30/10/2023	09:53	TP00037884	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
6	QEN9371	PA	AROLDO CARDOSO CAMPOS	30/10/2023	09:53	TP00037883	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
7	OFP7731	PA	ARTUR FERREIRA GOMES	30/10/2023	19:30	TP00033497	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
8	QVG6840	PA	BRUNO SIQUEIRA SARAIVA	27/10/2023	10:42	TP00037852	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
9	OIT3J65	MA	EZEQUIAS ROMAO DE FARIAS NETO	27/10/2023	11:14	TP00037854	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
10	RXF0H96	PA	GABRIEL PEREIRA LOPES	17/10/2023	08:23	TP00036838	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
11	PSP0H95	PA	GILVAN SOUZA E SILVA	25/10/2023	11:38	TP00036836	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
12	JUR6D91	PA	GLAYDSON DOS SANTOS SOARES	21/10/2023	09:21	TP00036837	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
13	RWQ9D76	PA	JESSICA SARA DA SILVA REIS	27/10/2023	10:59	TP00037853	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
14	OBW8B44	PA	JOAQUINA CUNHA DOS SANTOS	06/10/2023	09:54	TP00036843	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
15	RXH4J91	PA	JOSE NUNES	13/10/2023	08:32	TP00036845	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
16	QDH7420	PA	JOSIANE MELO CARDOSO MARIM	27/10/2023	09:07	TP00037851	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
17	QVG0435	PA	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	26/10/2023	11:54	TP00037885	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
18	JUI4720	PA	LUCIONEIDE FERREIRA DA CONCEICAO	29/10/2023	22:10	TP00037323	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
19	JVI5867	PA	MARCIA MARIA DE FREITAS	30/10/2023	15:36	TP00024847	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	OFT9080	PA	MARCUS VINICIUS CORREA DE SOUZA	30/10/2023	12:08	TP00037890	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
21	OFT9080	PA	MARCUS VINICIUS CORREA DE SOUZA	30/10/2023	12:07	TP00037889	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	QVP3F43	PA	MARIA IVONE DE SOUSA COSTA	09/10/2023	07:58	TP00036840	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
23	QVP3F43	PA	MARIA IVONE DE SOUSA COSTA	09/10/2023	07:55	TP00036839	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
24	QDK9001	PA	MARILENE BALBINO DOS SANTOS	03/10/2023	09:02	TP00036841	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
25	QDK9001	PA	MARILENE BALBINO DOS SANTOS	03/10/2023	09:55	TP00036842	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	RXH6H30	PA	PAULO SERGIO DE ABREU LOUREIRO JUNIOR	27/10/2023	11:15	TP00037855	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
27	OBZ5772	PA	REGINALDO SANTOS DA COSTA	25/10/2023	12:23	TP00037888	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
28	OBZ5772	PA	REGINALDO SANTOS DA COSTA	25/10/2023	12:23	TP00037887	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
29	OBZ5772	PA	REGINALDO SANTOS DA COSTA	25/10/2023	12:23	TP00037886	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas

especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

11/03/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC017443

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 190150205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 190150205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	ROA8H01	PA	ANTONIO SUELDO ALVES BEZERRA JUNIOR	31/10/2023	11:30	TP00029741	54525	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
2	LPK9301	PA	BARATA TRANSPORTES LTDA	31/10/2023	18:29	TP00033232	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
3	JVZ0149	PA	ELVIRA SAVERNINI CARMINATI	31/10/2023	10:09	TP00037891	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
4	RRI9D07	MT	IZAQUEU PEREIRA NASCIMENTO	10/10/2023	08:37	TP00036851	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
5	QVJ4F71	PA	JOSE WILDSON FERNANDES DOS SANTOS	31/10/2023	11:56	TP00037625	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
6	QVJ4F71	PA	JOSE WILDSON FERNANDES DOS SANTOS	31/10/2023	12:07	TP00037626	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
7	OTV7565	PA	LAILA FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	30/10/2023	07:55	TP00036846	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
8	QEB5947	PA	MARIA CLAUNEDI LOPES SODRE	31/10/2023	11:19	TP00037895	52400	DISPUTAR CORRIDA
9	QEB5947	PA	MARIA CLAUNEDI LOPES SODRE	31/10/2023	11:19	TP00037896	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
10	QEB5947	PA	MARIA CLAUNEDI LOPES SODRE	31/10/2023	11:19	TP00037894	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
11	RWY3D82	PA	RAFAEL SILVA VASCONCELOS	31/10/2023	09:23	TP00037893	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
12	BAQ5380	PR	ROSILENE LUCIANA JULIANI STORTI	31/10/2023	17:30	TP00033085	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
13	RWP8B11	PA	TURIM VEICULOS LTDA EPP	31/10/2023	10:11	TP00037892	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
14	QVU3G57	PA	VINICIUS BORGES PAULINELLI	31/10/2023	11:12	TP00035296	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
15	OTP3918	PA	ZELZANIAS SANTOS SOARES	31/10/2023	18:44	TP00033086	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

11/03/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9AA53767

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 190199205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 190199205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PSP0H95	PA	GILVAN SOUZA E SILVA	11/10/2023	10:10	TP00036847	66102	CONDUZIR VEICULO COM CARACTERISTICA ALTERADA
2	QEK7814	PA	JOELMA SILVA DE SOUZA	25/08/2023	18:14	TP00028949	52741	UTILIZAR VEIC DEM/EXIBIR MANOBRA PERIG. MED.ARRANCADA BRUSCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

11/03/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:601C096B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 08/2024 – SEMUTRAN 11 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 08/2024 – SEMUTRAN 11 de março de 2024

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	28/02/2024	008/2024	TP00034268	QDZ3626	INDEFERIDO
02	28/02/2024	021/2024	TP00036273	QEU9316	INDEFERIDO
03	28/02/2024	022/2024	TP00035496	OTB1976	DEFERIDO
04	28/02/2024	023/2024	TP00036273	QEU9316	INDEFERIDO
05	28/02/2024	024/2024	TP00035495	OTB1976	DEFERIDO
06	28/02/2024	025/2024	TP00035494	OTB1976	DEFERIDO
07	28/02/2024	059/2024	TP00035507	QVC7126	DEFERIDO
08	28/02/2024	061/2024	TP00032536	OBY8872	INDEFERIDO
09	28/02/2024	072/2024	TP00037103	QDV4584	DEFERIDO
10	28/02/2024	073/2024	TP00037102	QDV4584	DEFERIDO
11	28/02/2024	738/2023	TP00037214	PRB9786	DEFERIDO
12	28/02/2024	740/2023	TP00028949	QEK7814	INDEFERIDO
13	28/02/2024	741/2023	TP00035947	QEZ7401	DEFERIDO
14	28/02/2024	742/2023	TP00035946	QEZ7401	DEFERIDO
15	28/02/2024	745/2023	TP00035256	RWK4C89	INDEFERIDO
16	28/02/2024	746/2023	TP00028417	RWK4C89	INDEFERIDO
17	28/02/2024	759/2023	TP00035380	QEQ0725	INDEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente, no CETRAN, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, situada na Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 11 de março de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas- PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:33F8E298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a14ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001-2023-PMT, dos candidatos abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023 - PMT, no período de 12 e 13 de março de 2024, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E.M.E.I. Pequeno Príncipe e Creche Municipal Peter Pan **Professor Pedagógico Educação Infantil Sede (Creche e Pré-Escola)**								**15 vagas**
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Graduação**	**Pós-Graduação**	**Tempo de Serviço**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Jamille Campos da Silva	471	Pós-graduação	3,5	1,0	-	Idade	4,5	Classificada

Trairão, Pará, 11 de março de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CE664B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **15ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2023, no período de 12 a 13 de março de 2024, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigia**								01 Vaga
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pos Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jandinelson Sousa da Silva	118	Ensino Fundamental	-	-	1,50	Idade	1,50	Classificado

Trairão, 11 de março de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:05573E54

